

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	21
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	22
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	62
4.5 - Processos sigilosos relevantes	63
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	64
4.7 - Outras contingências relevantes	65
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	66

# Índice

---

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	67
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	68
5.3 - Descrição dos controles internos	69
5.4 - Alterações significativas	70
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	71

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	72
6.3 - Breve histórico	73
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	74
6.6 - Outras informações relevantes	75

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	76
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	77
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	78
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	81
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	82
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	83
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	84
7.8 - Políticas socioambientais	85
7.9 - Outras informações relevantes	86

## 8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	87
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	88
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	89
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	90

# Índice

---

## 9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	91
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	92
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	93
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	94
9.2 - Outras informações relevantes	96

## 10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	97
10.2 - Resultado operacional e financeiro	104
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	105
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	106
10.5 - Políticas contábeis críticas	109
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	111
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	112
10.8 - Plano de Negócios	113
10.9 - Outros fatores com influência relevante	114

## 11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	115
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	116

## 12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	117
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	121
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	123
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	124
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	125
12.7/8 - Composição dos comitês	130
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	131

## Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	134
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	135
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	136
12.13 - Outras informações relevantes	137

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	138
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	140
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	141
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	142
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	143
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	144
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	145
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	146
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	147
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	148
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	149
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	150
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	151
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	152
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	153
13.16 - Outras informações relevantes	154

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	155
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	156

## Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	157
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	158
14.5 - Outras informações relevantes	159
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	160
15.3 - Distribuição de capital	169
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	170
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	171
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	172
15.7 - Principais operações societárias	173
15.8 - Outras informações relevantes	174
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	175
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	176
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	179
16.4 - Outras informações relevantes	180
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	181
17.2 - Aumentos do capital social	182
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	183
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	184
17.5 - Outras informações relevantes	185
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	186
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	188

## Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	189
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	190
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	192
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	193
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	194
18.8 - Títulos emitidos no exterior	195
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	196
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	197
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	198
18.12 - Outras informações relevantes	199
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	200
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	201
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	202
20.2 - Outras informações relevantes	203
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	204
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	205
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	206
21.4 - Outras informações relevantes	207

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**ELIAS ABRÃO AYEK**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**ELIAS ABRÃO AYEK**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

### **Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**1.1 – Declaração do Diretor Presidente****CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A****DECLARAÇÃO**

*Conforme disposto nos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, e alterações pela Instrução CVM 552/2014 o Diretor Superintendente abaixo assinado declara que reviu o formulário de Referência, todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19 e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.*

*Campinas, 04 de Outubro de 2016.*

***Elias Abrão Ayek***  
*Diretor Superintendente*



## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores



**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A**

### **DECLARAÇÃO**

*Conforme disposto nos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, e alterações pela Instrução CVM 552/2014 o Diretor Superintendente abaixo assinado declara que reviu o formulário de Referência, todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19 e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.*

*Campinas, 04 de Outubro de 2016.*

**Elias Abrão Ayek**  
*Diretor de Relações com o Mercado*

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM		
<b>Código CVM</b>	1117-7		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		
<b>CPF/CNPJ</b>	10.636.276/0001-14		
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/05/2015		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<p>Serviços de Auditoria Independente Contábil e Fiscal junto às empresas do Grupo Lix da Cunha, abrangendo as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exame da contabilidade das empresas, seus aspectos legais, societários e controles internos;</li> <li>2. Revisões periódicas em documentos próprios, tais quais, exemplificativamente, guias de contribuição, folhas de pagamento, contas a receber, contas a pagar, livros fiscais, ativo fixo e guarda de valores;</li> <li>3. Os serviços de auditoria, retro especificados serão efetivados de forma sistemática com aferição de autenticidade e exatidão dos documentos que serviram de base aos registros contábeis, bem assim, das autorizações exaradas nesses documentos. Para tanto, observar-se-ão todos os padrões usualmente aceitos, com a adoção dos procedimentos de extensão e profundidade, recomendáveis a cada caso, balizados pelas normas de auditoria do IBRACOM – Instituto Brasileiro de Contadores e CVM – Comissão de Valores Mobiliários;</li> <li>4. Os serviços de auditoria abrangerão todas as atividades desenvolvidas nos exercícios sob exame; e,</li> <li>5. Emissão e entrega de relatório, relativo às demonstrações contábeis de encerramento dos exercícios em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da apresentação das peças para revisão.</li> </ol>		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Serviços de Auditoria 198.000,00 para o ano de 2016		
<b>Justificativa da substituição</b>	Rodizio Obrigatório		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não houve.		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>Período de prestação de serviço</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
INACIO PEREIRA DE LIMA	01/05/2015 a 30/04/2020	074.623.348-52	Av. Coronel Silva Telles, 953, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 32555540, Fax (19) 32555527, e-mail: assessora@assessora.com.br

## **2.3 - Outras informações relevantes**

**2.3** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2015)</b>	<b>Exercício social (31/12/2014)</b>	<b>Exercício social (31/12/2013)</b>
Patrimônio Líquido	39.513.723,00	53.490.847,00	43.574.119,00
Ativo Total	287.489.068,00	276.995.813,00	314.799.194,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	6.004.838,00	12.342.809,00	16.212.384,00
Resultado Bruto	1.080.280,00	2.896.885,00	3.964.656,00
Resultado Líquido	-9.499.485,00	9.916.728,00	-1.616.631,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	11.993.407	11.993.407	11.993.407
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,294620	4,460021	3,633173
Resultado Básico por Ação	-1,617933	0,826848	-0,134793

### **3.2 - Medições não contábeis**

**3.2** Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

**Não apresenta.**

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**3.3** Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não há.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### 3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

##### a. Regras sobre retenção de lucros:

Conforme preconiza o Estatuto Social da Companhia e a legislação em vigor, as seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para tributos (art. 28).

Após essas deduções, poderão ser feitas as seguintes destinações:

- a) uma quota determinada pelo Conselho de Administração, destinada como gratificação a empregados da sociedade, com distribuição a critério da diretoria;
- b) uma quota do remanescente como participação dos administradores, fixada pela Assembléia Geral, observados os critérios de distribuição previstos nestes Estatutos e as restrições legais vigentes (art. 29).

Do lucro assim apurado deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) a percentagem que a Assembléia aprovar para ser distribuída como dividendos aos acionistas, observando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) como dividendos obrigatórios (art. 30);
- c) Os dividendos intermediários que eventualmente tenham sido distribuídos serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos na letra b (art. 30, § 1º).

O valor dos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado aos valores dos dividendos obrigatórios (art. 30, § 2º).

O saldo dos lucros terá a aplicação que for determinada pela Assembléia Geral, mediante indicação dos órgãos de administração (art. 31).

##### b. Regras sobre distribuição de dividendos:

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Companhia:

As ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, expresso em cruzeiros pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais (art. 5º, § 1º).

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos (art. 5º, § 2º).

As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro (art. 5º, § 3º).

#### **c. Periodicidade das distribuições de dividendos:**

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

A distribuição dos dividendos nos parâmetros supra mencionados, é deliberada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, quando da deliberação sobre as demonstrações Financeiras (art. 27).

Pode haver apresentação de balanços abrangendo períodos contínuos do exercício social em curso e distribuídos dividendos intermediário a critério do Conselho de Administração (art. 28)

#### **d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:**

A Companhia vem sofrendo restrições que a impedem de distribuir dividendos em razão de pendências de dívidas fiscais. Tal restrição foi imposta por meio de diversas decisões judiciais proferidas nos autos de execuções fiscais movidas pela Fazenda Nacional que penhoraram os dividendos a distribuir. Não obstante a adoção de todas as medidas judiciais e recursos cabíveis para reverter tais decisões, não alcançamos êxito nas tentativas, especialmente em razão do entendimento que atualmente vem sendo firmado pelos tribunais.



**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013
Lucro líquido ajustado	-9.499.485,00	9.916.728,00	-1.616.632,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00		0,00		0,00	

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

**3.6** Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2015</b>	247.975.345,00	Índice de Endividamento	6,27567662	

**3.8 - Obrigações**

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Quirografárias		247.975.345,00	0,00	0,00	0,00	247.975.345,00
Total			247.975.345,00	0,00	0,00	0,00	247.975.345,00
<b>Observação</b>							

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### 3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

##### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

MODALIDADE	TAXAS (%) (média)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2015	2014	2015	2014
- Capital de giro	CDI + 1,2% a.m.	0	0	8.076	7.728
- Leasing	6,25% a.a. + TJLP	0	0	1.512	275
- Carteira hipotecária	1,36% a.m.	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.588</b>	<b>8.003</b>
Parcela circulante		0	0	9.474	7.889
Parcela não circulante		-	-	114	114

- (1) Os financiamentos e empréstimos estão garantidos, conforme o caso, por (i) hipotecas de imóveis; (ii) aval de diretores e acionistas.
- (2) A controlada Lix Incorporações e Construções Ltda. registra os valores de atualização do saldo a pagar ao Banco Credibel S.A., em discussão judicial, através das estimativas adotadas pelo próprio Perito Judicial na atualização desse débito. Essa provisão constituída acumula saldo de R\$ 7.425 em 31/12/2015 e R\$ 6.328 em 2014 sendo o saldo residual (R\$ 2.163) refere-se a aporte de recursos temporários parceiros/investidores .

##### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

###### a) Obrigações Trabalhistas

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações trabalhistas em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente estão assim representados:

CONTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
- Salários, honorários dos administradores, férias e outros	6.721	6.032	14.432	12.759
- INSS	13.842	13.730	40.809	40.034
- FGTS	4.036	4.023	4.971	4.771
- Contribuição Sindical	3	2	43	21
<b>TOTAL</b>	<b>24.602</b>	<b>23.787</b>	<b>60.255</b>	<b>57.585</b>

###### b) Obrigações Tributárias

### 3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações tributárias em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente, estão assim representados:

CONTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
- IRPJ / IRRF	9.773	9.692	19.273	18.936
- Pis	4.627	4.589	5.652	5.486
- Cofins	19.483	19.479	26.563	26.284
- ICMS	6.643	6.643	12.372	12.372
- ISS	6.723	6.719	9.218	9.113
- CSLL	2.305	2.305	4.162	4.162
- IPTU/Outros	654	654	1566	1.567
- Parcelamento Lei 11.941	796	0	796	0
<b>TOTAL</b>	<b>51.004</b>	<b>50.081</b>	<b>79.602</b>	<b>77.920</b>

#### c) Provisões para Contingências

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014
<b>Provisões contabilizadas</b>	<b>29.866</b>	<b>24.257</b>	<b>57.257</b>	<b>47.139</b>
- Depósitos judiciais	(1.971)	(1.994)	(3.151)	(3.170)
- Provisões líquidas	27.895	22.263	54.106	43.969

#### FORNECEDORES

No saldo de **R\$ 35.165** (consolidado), refere-se em sua maioria a fornecedores vinculados ao crédito (Contas a Receber Clientes)) sob litígio junto a órgãos públicos, contabilizados em conta de ativo circulante.

Os valores desses débitos vinculados estão atualizados monetariamente de acordo com os índices pactuados em contratos a juros legais, os quais não diferem daqueles utilizados para a atualização dos ativos

### **3.9 - Outras informações relevantes**

respectivos. Os valores devidos a fornecedores que estão vinculados ao ativo circulante, foram analisados nas mesmas bases descritas na nota explicativa n.º 5, cujos saldos ajustados estão devidamente correspondidos.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

##### a) ao emissor:

No setor de empreendimentos e de construção em geral, permanecem riscos de aumento exagerado dos preços dos insumos, principalmente nesse momento da economia em que o Brasil atravessa um momento muito difícil de alta de inflação aliada a várias denúncias de corrupção de empresas ligadas a construção civil. A paralisação econômica e as incertezas geradas pela crise política atual contribuem ainda mais para o desempenho ruim da empresa e do setor.. Para enfrentar esta situação, a Companhia tem buscado novos parceiros e alternativas para execução de obras e empreendimentos com o menor custo possível.

Vislumbramos o risco de no médio prazo, as grandes incorporadoras sofrerem com a falta de caixa para a conclusão das obras em andamento e lançamento de novos empreendimentos, causado principalmente pelo tempo necessário entre a conclusão da obra e o recebimento total do valor do imóvel, o que conseqüentemente gera desconfiança no mercado imobiliário e diminui a capacidade de investimento das empresas construtoras e afetando o mercado imobiliário como um todo.

Permanece, ainda, o risco específico da companhia relacionado com eventual descasamento de “*timing*” entre recebimento dos créditos que detém junto a diversos órgãos governamentais e pagamento dos débitos e execuções, todos em andamento no judiciário.

Esta questão se torna ainda mais relevante neste momento, pois será necessária a formalização de novo acordo para recomposição do fluxo de caixa, sendo necessários recursos extras para cumprimento da programação de pagamentos das dívidas, notadamente trabalhistas, fiscais, inclusive Refis, e ainda para garantir execuções em que estão sendo penhorados os dividendos dos acionistas.

Na avaliação dos administradores, o recebimento dos créditos e a recomposição da carteira para aumento do faturamento são os fatores determinantes para a recuperação da empresa, e tem sido gerenciado com muita dedicação e empenho, sobretudo na busca de investidores e de novas obras.

##### b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus controladores, exceto em relação aos dividendos a receber que sofreram penhora para garantir execuções fiscais em andamento.

##### c) A seus acionistas:

Em relação aos acionistas, os riscos são os normais de mercado, afetando o preço das ações pela percepção de risco do mercado interno de ações, sua volatilidade e também pelo interesse de



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

investidores pelas ações aumentando ou diminuindo o volume de negócios e também em relação aos dividendos a receber que sofreram penhora para garantir execuções fiscais em andamento.

### **d) As suas controladas e coligadas:**

A empresa possui 6 (seis) empresas controladas direta ou indiretamente. Estas empresas, além dos riscos operacionais normais e dos riscos de mercado, estão sujeitas a riscos tributários principalmente pelos processos fiscais que se encontram em andamento. Esses riscos podem causar efeitos adversos nos seus resultados, podendo impactar no resultado final da Companhia.

### **e) A seus fornecedores:**

Com a aceleração do nível de produção do setor de construção civil, há risco, mesmo que muito pequeno, de falta de alguns materiais e insumos, o que afetaria a capacidade dos fornecedores em atender toda a demanda, acarretando eventualmente, atrasos nos cronogramas de execução de obras.

### **f) A seus clientes:**

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus clientes.

### **g) Aos setores da economia:**

Os países desenvolvidos prosseguem na luta para estabilizar suas economias e gerar crescimento econômico, especialmente os Estados Unidos e os países da União Européia e ainda alguns países considerados emergentes tem conseguido gerar crescimento econômico. O Brasil continua enfrentando algumas dificuldades estruturais e econômicas, agravadas por denúncias de corrupção, inflação elevada e descontrole nos gastos públicos, novos ajustes econômicos que geram arrochos e paralização da economia

Evidente que o Brasil terá que superar os seus próprios desafios, especialmente o controle da inflação e das contas públicas, e, por mais paradoxal que possa parecer, a intensificação dos investimentos nas obras de infraestrutura e na formação e qualificação da mão de obra, o que evidentemente passa por uma revolução da educação básica, fatores reconhecidamente imprescindíveis para mudarmos, definitivamente, de patamar no cenário internacional.

Neste contexto, o maior risco está relacionado a um descontrole da inflação com impacto direto na renda do brasileiro e, em conseqüência, em todo setor produtivo, que, neste caso, seria afetado pela inadimplência e queda de vendas, o que desencadearia o já conhecido círculo vicioso que tantos estragos nos causaram, num passado, ainda recente. Tal risco deve ser controlado através de monitoramento permanente das diversas variáveis que influenciam a questão inflacionária e só pode ser enfrentado através de ações governamentais precisas e na dose certa.

Mudanças na política econômica do governo federal podem alterar significativamente a decisão de investimento em novos imóveis, em infraestrutura e na capacidade de compra do brasileiro, podendo trazer impactos em nossos resultados operacionais e posição financeira.

### **h) A regulação dos setores em que o emissor atue:**

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

A empresa não sofre regulação de nenhum órgão governamental.

**i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue:**

A empresa não atua em países estrangeiros.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:

Os riscos apresentados no item anterior são constantemente monitorados pela Empresa. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

## 4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

**4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) se a chance de perda é:
  - I. provável
  - II. possível
  - III. remota
- h) h. análise do impacto em caso de perda do processo
- i) valor provisionado, se houver provisão

**Processos de natureza trabalhista:**

juízo	8ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	8ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	24/08/1994
partes no processo	Recte: José Luiz Gavião Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.802.408,69
principais fatos	Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de cessão de parcelas de precatórios do DER. O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias que estão sendo discutidas nos embargos interpostos pela empresa, visando a redução do valor em execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.802.408,69

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Juízo	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
instância	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
data de instauração	08/08/1996
partes no processo	Recte: Francisco Xavier Carneiro Recda:Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 692.498,29
principais fatos	Penhorado precatório DER aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução. Interposto embargos visando a redução do valor em execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 692.498,29

Juízo	Vara do Trabalho de Pindamonhangaba
instância	Vara do Trabalho de Pindamonhangaba
data de instauração	16/07/2001
partes no processo	Recte: Sonia Aparecida Rafaela Recda:Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 540.314,18
principais fatos	Sentença condenou Lix ao pagamento de R\$ 110 mil. Em 13/03/2015 embargos não conhecidos (TST).Em 18/08/2015, protocolado manifestação da Lix quanto aos cálculos, informando o valor devido de R\$ 500.913,32. Oferecido precatório (10ª parcela DER-755/05) para garantia da execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 540.314,18

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
instância	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
data de instauração	29/04/1994
partes no processo	Recte: Francisco de Paula Ceragioli Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 503.426,74
principais fatos	Determinada a penhora de faturamento, que está sendo depositada mensalmente. Oferecido e penhorado precatório. Enquanto não ocorre a transferência do dinheiro estamos depositando penhora de faturamento.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 503.426,74

Juízo	2ª Vara do Trabalho de Cubatão
instância	2ª Vara do Trabalho de Cubatão
data de instauração	26/11/2007
partes no processo	Recte: Francisco de Assis Calado Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 486.064,34
principais fatos	Em 10/10/2011, sentença procedente em parte. Em 02/08/2012 conhecido recurso interposto pela Lix e provido em parte. Em março/2013 iniciada a execução. Lix impugnou o valor do reclamante e apresentou cálculo de R\$ 171.137,66. Em fase de perícia.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 486.064,34

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	7ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	7ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	30/09/2011
partes no processo	Recte: José Canedo Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 192.432,76
principais fatos	Processo seguia em face da 1ª reclamada, em 19/10/2011. A Empresa recebeu mandado de citação e ofereceu bens à penhora para garantia da execução. Em 19/09/2013 determinada a penhora de 10% sobre o faturamento da empresa, que está depositando em juízo.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 192.432,76

juízo	4ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	4ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	15/07/1992
partes no processo	Recte: José Ribamar do Rego Barros Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 225.921,17
principais fatos	Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de precatório DER (já transferido). O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias, não pagas e que aguarda andamento da execução, para indicação de precatório.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 225.921,17

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	5ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	10/01/1994
partes no processo	Recte: Afonso Vicente Capellaro Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 208.221.90
principais fatos	Em 11/11/2013 formalizado acordo entre as partes. Como não houve transferência do precatório, reclamante solicitou penhora dos rendimentos auferidos pelos sócios já incluídos no pólo passivo, decorrentes da locação do imóvel constante da matrícula de nº 90103 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, até a satisfação da execução no valor de R\$ 205.635,65 (atualizado até 30/11/2015).
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 208.221.90

juízo	1ª Vara do Trabalho de Jacarei
instância	1ª Vara do Trabalho de Jacarei
data de instauração	04/02/1999
partes no processo	Recte: Manoel Miguel Neto Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 187.153,51
principais fatos	Formalizado acordo entre as partes. O valor provisionado refere-se ao debito das contribuições previdenciárias que estão em fase de pericia. Aguardando execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 187.153,51



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
instância	2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
data de instauração	13/10/1997
partes no processo	Recte: Jose Roberto Alves Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 115.273,04
principais fatos	Formalizado acordo entre as partes. O valor provisionado refere-se ao debito das contribuições previdenciárias. Aguardando transferência do precatório penhorado.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 115.273,04

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
data de instauração	
partes no processo	Recte: Miguel Capistrano Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.658.725,89
principais fatos	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada. Julgada improcedente a exceção de pré-executividade protocolada pela Lix e não conhecido o Agravo de Instrumento interposto. Expedida carta precatória. Aguardando a citação.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.658.725,89

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
Instância	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
data de instauração	25/09/1996
partes no processo	Recte: Humberto de Souza Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 818.300,61
principais fatos	Prossegue a execução. Oferecemos precatórios.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 818.300,61

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
data de instauração	21/10/1993
partes no processo	Recte: Francisco R. de Jesus Rocha Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 372.406,57
principais fatos	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada. Agravo de petição protocolado pela Lix não conhecido. Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento..
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 372.406,57

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
data de instauração	19/05/1994
partes no processo	Recte: Raimundo Roberto L da Silva Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 285.587,18
Chance de perda é:	Provável
principais fatos	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada e diretores. Julgada improcedente a exceção de pré-executividade protocolada pela Lix. Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto. Aguardando penhora de bens para embargar.
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 285.587,18

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro da Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro da Purificação
data de instauração	09/07/1992
partes no processo	Recte: Clóvis dos Santos Gomes Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 130.339,93
principais fatos	A empresa não foi notificada. Processo no arquivo provisório desde 04/03/2010.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 130.339,93

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara do Trabalho de Cubatao
instância	1ª Vara do Trabalho de Cubatao
data de instauração	25/01/1996
partes no processo	Recte: Paulo Roberto F Silva Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 106.642,73
principais fatos	Em 18/03/08 recebido execução pela CLC - Em 17/03/2011 homologados cálculos da recda. Foi enviada CPE para Campinas 28/01/13. Indicamos uma pá carregadeira, onde não houve interesse do reclamante.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 106.642,73

juízo	1ª Vara do Trabalho de Paulínia
instância	1ª Vara do Trabalho de Paulínia
data de instauração	05/06/1994
partes no processo	Recte: Jose Aureliano Lino de Gois Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.634,25
principais fatos	INSS - Em 18/12/2008 incluída CLC no polo passivo. Houve penhora de precatórios. Aguardando a transferência. Em 15/10/2014 protocolado Agravo de Petição - Aguardando julgamento.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 103.634,25

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos de natureza cível:**

juízo	7ª Vara Distrito Federal - Brasília
instância	7ª Vara Distrito Federal - Brasília
data de instauração	10/10/2000
partes no processo	Autor: União Federal Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.091.939,95
principais fatos	Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Laudo pericial concluiu que há crédito para a Lix, e não débito. Sentença julgou parcialmente procedente o pedido. Aguardando decisão da apelação da Lix. Em março/2011, publicada sentença negando provimento aos embargos de declaração opostos pela União. Aguardando julgamento apelação interposta pela União.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 11.545.969,98

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	Tribunal de Contas de Bento Gonçalves
instância	1ª
data de instauração	10/09/2002
partes no processo	Autor: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves Réu: Construtora Lix da Cunha S/A e outros
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.728.790,48
principais fatos	Medida cautelar de arresto em andamento. Em fase de produção de provas.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 10.864.380,24

juízo	22ª Vara Distrito Federal - Brasília
instância	22ª Vara Distrito Federal - Brasília
data de instauração	10/10/2000
partes no processo	Autor: União Federal Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.572.747,28
principais fatos	Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos. Em fev/2011, publicada sentença acolhendo os embargos de declaração opostos pela União e pela Lix referente aos hon.advocatícios que serão arcados pela União. Em 25/07/2011 remetido ao TRF. Em 03/08/2011, conclusos para relatório e voto.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.786.373,64

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	2ª Vara Cível de Campinas
instância	Tribunal de Justiça de São Paulo
data de instauração	18/08/2000
partes no processo	Autor: Kallas Engª e Empreend. Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.663.612,52
principais fatos	Ação de cobrança, julgada parcialmente procedente, condenando a Lix a pagar R\$ 356.754,40 em fevereiro de 2003. Em 14/12/2012 foi negado provimento à apelação da autora (Kallas) e parcialmente procedente ao da ré (Lix). Em 14/05/2014, negado seguimento ao Recurso Especial interposto pela Lix. Em abril/2015, Kallas iniciou a execução provisória do valor de R\$ 4.307.994,71. Em 21/10/2015 negado provimento do agravo contra despacho denegatório em recurso especial interposto pela Lix e Kallas. Lix conseguiu a suspensão da execução por haver outra ação com crédito superior que poderá, futuramente, ser compensada com este débito. Kallas interpôs Agravo de Instrumento perante o TJSP, não tendo sido deferida a liminar.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.663.612,52

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	8ª Vara Cível de Campinas
instância	8ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	22/09/2004
partes no processo	Autor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.645.421,10
principais fatos	Ação de execução de título extra-judicial. O bem indicado e penhorado irá a leilão. Intimado perito para avaliação de outros bens para penhora (Usina e uma unidade do Vila da Mata). Lix está em tratativas para acordo.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.645.421,10



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	8ª Vara Cível de Campinas
instância	8ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	03/10/1995
partes no processo	Autor: Rema Construtora Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 822.086,94
principais fatos	Ação de Cobrança, julgada parcialmente procedente. Agravo da Lix provido para fixar o valor de R\$ 158.521,60 como o devido em maio de 2003. Em 18/11/2010 publicado sentença do Agravo de Instrumento interposto por Rema contra despacho denegatório de seguimento do Recurso Especial para que se inicie a execução provisória da parte incontroversa, devendo a Lix pagar o valor de R\$ 334.375,78 (maio/2009). Em 13/05/2013 rejeitados Embargos Declaratórios opostos por Rema. O REsp não foi conhecido e, assim, ocorreu o trânsito em julgado, então a Rema não conseguiu majorar o valor, deve executar o que ficou definido no acórdão. Rema foi intimada a dar andamento ao feito. Nessa ação eles conseguiram apenas a penhora no rosto dos autos do processo 2059/95, também da 8ª vara, movido pela Lix contra a Segura Seg. Vigilância Ltda., o que lhes rendeu por volta de R\$500,00 até o momento, sendo que o valor da execução em maio/2009 era de R\$334.375,78. Depois dessa data a Rema não apresentou nenhuma atualização do cálculo.
chance de perda é:	Provável (no valor fixado pelo Tribunal)
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 822.086,94

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	4ª Vara Fazenda Publica SP
instância	4ª Vara Fazenda Publica SP
data de instauração	04/04/2000
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo (CPOS) Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 913.220,91
principais fatos	Execução de honorários de sucumbência. A parte da Fazenda (50%) foi garantida com a penhora da 10ª parcela do precatório (4349/06) e a CPOS pediu penhora de faturamento da Construtora. Em 07/01/2013 Lix peticionou para que a CPOS aceite os precatórios oferecidos
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 913.220,91

juízo	30ª Vara Cível de São Paulo/SP
instância	30ª Vara Cível de São Paulo/SP
data de instauração	
partes no processo	Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo Autor: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 402.547,08
principais fatos	Perdemos a ação. Em execução a sucumbência. Em 27/03/2013 deferida a penhora de 10% sobre o faturamento da empresa. Em 10/09/2014, Lix foi intimada da penhora de faturamento e protocolou impugnação ao valor (ainda não assinado termo de fiel depositário). Em 12/02/2015, julgada procedente a impugnação, sendo indevida condenação em verba honorária, por tratar-se de incidente processual. Em 13/08/2015, negado provimento ao Agravo de instrumento interposto pela Lix em 26/02/2015. Em 01/09/2015 não foram acolhidos os Embargos de Declaração opostos pela Lix. Aguardando julgamento do recurso especial opostos pela Lix em 18/09/2015.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 402.547,08

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	2ª Vara Fazenda Publica SP
instância	2ª Vara Fazenda Publica SP
data de instauração	03/12/1999
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo (CPOS) Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 350.273,30
principais fatos	Proferida a sentença em 05/03/2010 julgando parcialmente procedente, condenando a CPOS a pagar R\$ 267.114,92(junho/94) acrescido de juros de 1% a.m. a partir da citação. Recurso interposto pela CPOS, julgado em 12/06/2012, condenando a Lix ao pagamento dos honorários de R\$ 190.000,00 . Em 02/04/2014 não foi admitido recurso especial interposto pela Lix. Aguardando execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 350.273,30

juízo	4ª Vara Cível de Campinas/SP
instância	4ª Vara Cível de Campinas/SP
data de instauração	11/10/2012
partes no processo	Autor:Maicol Pictures and Conservation Ltda ME Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 302.525,59
principais fatos	Recebemos a execução em 06/05/13. Oferecemos bens para garantia da execução. Em 18/12/2013 deferido o bloqueio das contas e bens da Lix via bacen jud. Em 01/07/2014, interposto agravo de instrumento pela Lix contra a inclusão dos diretores no polo passivo. Em 12/11/2014, agravo não provido. Em março/2015 incluídos diretores no polo passivo e penhorado bens. Aguardando julgamento dos embargos à execução impetrados pelos diretores.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 302.525,59

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara Cível de Campinas
instância	1ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	14/03/2005
partes no processo	Autor: Banco Credibel S/A Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.776.300,54
principais fatos	Ação de execução. Oferecido bem para garantia da execução. Não houve manifestação da autora. Processo em arquivo provisório. Processo desarquivado em 2012. Em 14/10/2015, autos arquivados.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.388.150,27

juízo	14ª Vara da Fazenda Pública SP
instância	14ª Vara da Fazenda Pública SP
data de instauração	29/07/2003
partes no processo	Autor: Lix Incorporações e Construções Ltda Réu: Estado de São Paulo
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.139.614,85
principais fatos	Execução de honorários de sucumbência. Penhorado crédito do precatório do DER. Aguardando transferência do dinheiro.
se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.139.614,85

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	3ª Vara Cível de Campinas
instância	3ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	21/10/2003
partes no processo	Autor: Pruden Art Metalúrgica Ltda Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 715.651,57
principais fatos	Ação de Execução. Processo em arquivo provisório desde 04/08/2009.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 357.825,79

juízo	10ª Vara Cível de Campinas/SP
instância	10ª Vara Cível de Campinas/SP
data de instauração	14/03/2005
partes no processo	Autor: Banco Credibel Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 443.995,93
principais fatos	Foi dado parcial provimento à contestação da Lix, para que seja expurgada a cobrança de juros acima do contratado, inclusive na fase de cobrança de comissão de permanência. Em 18/03/2013 dado provimento parcial à apelação interposta pela Lix. Julgado prejudicado o recurso especial interposto pela Lix. Em 31/10/2014, negado seguimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Lix. Em 04/09/2015, publicação para Lix pagar a execução. Aguardando penhora.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 443.995,93

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	3ª Vara Cível de Campinas/SP
instância	3ª Vara Cível de Campinas/SP
data de instauração	26/06/2003
partes no processo	Autor: Polimix Concreto Ltda Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 351.169,15
principais fatos	Em 13/10/2010, julgado parcialmente procedente, declarando inexigível o valor de R\$ 11.908 e determinando o protesto de R\$ 52.757,68 (equivalente a 158 mil na data da sentença), condenando a Lix ao pagamento de honorários de R\$ 5 mil. Em 19/08/2013, julgada desprovida a apelação interposta pela Lix em 06/2012. Em 20/08/2015, negado provimento aos embargos de declaração. Estamos Aguardando a execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 351.169,15

juízo	10ª Vara Cível de Campinas
instância	10ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	23/10/2003
partes no processo	Autor: Condomínio Residencial da Colina Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.694.154,78
principais fatos	Acordo sendo negociado. Em 05/11/2013 julgado parcialmente procedente o recurso da Lix. Em fase de perícia.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.694.154,78

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	36ª Vara Cível de São Paulo
instância	36ª Vara Cível de São Paulo
data de instauração	18/12/2008
partes no processo	Autor: Edimon Ltda Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 443.710,50
principais fatos	Penhora de 15% do faturamento da LE, sendo paga desde setembro/2010. Em 19/09/2011 juiz determinou a suspensão do pagamento da penhora de faturamento e deu prazo para o Autor se manifestar sobre os valores já depositados no prazo de 5 dias, sendo que não havendo manifestação, a ação será extinta. Em 11/01/2013 despacho para que a Lix retorne o pagamento da penhora de faturamento relativo ao saldo remanescente do débito. Em 20/06/2013 autos remetidos ao contador. Em 16/06/2014 peticionamos concordando com o valor apontado pelo contador. Em 30/07/2014, juiz determinou que fosse retomado o pagamento da penhora de faturamento da empresa.
se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 443.710,50

juízo	4ª Vara Cível de Campinas
instância	4ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	29/06/1990
partes no processo	Autor: M.B.Mineradora Ltda Réu: Pedralix S/A Ind. e Comércio
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.313.117,69
principais fatos	Ação de rescisão de contrato de locação e perdas e danos. Pedralix foi condenada e o processo encontra-se em fase de execução. Processo arquivado em 04/01/2010. Desarquivado em 2012. Em 04/03/2015, autos arquivados.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 15.313.117,69

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara Cível de Franco da Rocha/SP
instância	1ª Vara Cível de Franco da Rocha/SP
data de instauração	
partes no processo	Autor: Ivone Pereira Clementino Réu: Pedralix S.A. Indústria e Comércio
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 498.551,11
principais fatos	Em 24/08/2010 oferecido crédito precatório 4496/05 no valor da execução - R\$ 190.429,70. Não foi aceito pela Autora. Em 06/11 publicada intimação para que a Lix efetue o pagamento do montante da condenação. Oferecemos a 10ª parcela do precatório 1777/05 - aguardando manifestação. Autora em busca de bens da Lix.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 498.551,11

juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
instância	2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
data de instauração	
partes no processo	Autor: Cia de Saneamento Básico SP (SABESP) Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.578.453,60
principais fatos	Aguardando citação.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.289.226,80



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos de natureza tributária:**

Juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
Instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	27/08/2007
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.384.642,87
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ, ILL relativos ao exercício de 1991. Após a citação da empresa foram oferecidos bens a penhora, os quais foram rejeitados. Posteriormente, foi apresentada exceção de pré-executividade alegando o pagamento parcial do débito, a prescrição e a decadência da dívida. A fim de reforçar a nossa defesa, o escritório Mattos Filho foi constituído nos autos apresentando nova manifestação e, posteriormente o processo foi remetido à Procuradoria para manifestação sobre a nova petição apresentada. Em 31/01/2011, em consulta ao débito pelo site da PGFN, foi constatada a baixa da certidão de dívida ativa nº 80.2.07.010739-16 (no valor aproximado de R\$ 15 milhões), assim como a redução do valor da certidão de dívida ativa nº 80.2.07.010738-35 do valor aproximado de R\$ 60 milhões para R\$ 46 milhões, ou seja, foi obtida uma redução de aproximadamente R\$ 30 milhões de reais. Em nossa manifestação, requeremos que seja extinto, ou que a União comprove a vinculação dos débitos exigidos com a ação 92.0040881-8, enquanto não se comprove, requer a suspensão da exigibilidade do crédito visto que estão prescritos e suspenso pela decisão na cautelar 0014197-86.2010.4.03.0000. Em 23/01/2014, foi prolatada decisão intimando com urgência a Fazenda para manifestação em 10 dias especificamente sobre o pedido de extinção do processo em decorrência da suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Em Agosto/2014 processo foi quitado no Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do debito..
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 52.384.642,87

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	24/04/2000
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.873.126,22
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do exercício de 1992. Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será argüida prescrição ou decadência. A Exequente requereu o reconhecimento de formação de grupo econômico, o qual foi indeferido. Em 07/11/2013, os autos foram conclusos para decisão. Em 03/06/2014 DERSA foi intimada à não fazer efetuar pagamentos/acordo com a LIX. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN. Em 03/07/2015 incluído os sócios. Em 29/10/2015 recebido citação em nome dos sócios.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro relevante, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
valor provisionado, se houver provisão	

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
Instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	29/06/1998
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.672.300,60
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à COFINS correspondente ao período de 07/1995 a 08/1996. Após a penhora de bens pertencentes à empresa foram opostos embargos à execução fiscal, os quais foram julgados improcedentes. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, a empresa incluiu referidos débitos no parcelamento previsto pela referida lei. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Foi decidido que há formação de grupo econômico, determinado a inclusão no pólo passivo de todas as empresas coligadas e/ou controladas pela executada. Foi distribuído agravo de instrumento contra a decisão que determinou a inclusão no polo passivo das empresas coligadas e/ou controladas pela executada, lhe tendo sido negado seguimento pelo relator. Processo concluso desde 05/03/2015.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 12.672.300,60

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
instância	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
data de instauração	02/03/1998
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo – FESP Réu: Construtora Lix da Cunha S/A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.666.018,99
principais fatos	Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
valor provisionado, se houver provisão	

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	25/05/2007
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.471.664,61
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL correspondente ao período de 1990/1991, bem como referente ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 01/2002 a 12/2003. Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, foi interposto Exceção de Pré-Executividade pleiteando a extinção dos débitos anteriores 18/08/2002, em razão da prescrição e desde então o processo aguardava julgamento. Em vista dos créditos apresentados pela empresa, o Procurador requereu a apresentação de informações acerca dos processos 91.0671048-4 e 98.001.100407-0. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Em 23/01/2014, foi publicada decisão recebendo os embargos de declaração como pedido de reconsideração, julgando prejudicado o pedido de revogação da ordem de bloqueio de ativos financeiros e deferindo o prazo de 30 dias para a empresa apresentar os documentos requeridos pela Fazenda Nacional. Em agosto/2014 processo foi quitado no Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do debito.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 9.471.664,61

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
instância	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
data de instauração	22/07/2005
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.597.475,98
principais fatos	Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.798.737,99

juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	20/09/2004
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.529.787,89
principais fatos	Execução fiscal ajuizada para exigência de suposto débito relativo ao IRRF/Multa CLT/Cofins/PIS. Após a citação da empresa não foram oferecidos bens a penhora. E diante da ausência de bens foi requerido pela Exequente a inclusão dos diretores no pólo passivo da cobrança. Entretanto, diante da adesão da empresa ao parcelamento previsto pela Lei 11.941/09, foi protocolizada petição de desistência de eventual defesa apresentada, para a inclusão do débito no referido programa de parcelamento. Em Setembro/2014 processo foi quitado pelo Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do débito.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 7.529.787,89

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	21/09/2000
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.232.798,23
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao FINSOCIAL (04/1989 a 12/1991). Após a citação da empresa para pagamento do crédito tributário em questão, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa estuda a possibilidade de parcelamento do débito. Entretanto, no momento da consolidação do parcelamento, foi resolvido que tais débito não seriam incluídos. Foi decidido que há formação de grupo econômico, determinado a inclusão no pólo passivo de todas as empresas coligadas e/ou controladas pela executada. Foi interposto Agravo de Instrumento dessa decisão. Foi negado seguimento a este Agravo; aguarda-se o julgamento do Agravo Legal. Em 04/10/2014, foi determinada a penhora no rosto dos autos do processo em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP por meio de carta precatória devidamente instruída. Foi determinado apensamento/desapensamento de vários processos à este processo.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.116.399,12

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	21/10/1997
partes no processo	Autor: INSS / Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.664.201,33
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de 05/1994 a 04/1996. Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens pertencentes à empresa. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, a empresa incluiu os débitos no parcelamento previsto pela referida lei. No momento da consolidação do parcelamento, tais débitos não foram incluídos, sendo motivo de discussão administrativa (não disponibilizados no sistema quando da consolidação). Parcelamento Consolidado através de RECONSOLIDAÇÃO MANUAL em 03/2013 - Impetrado MS - julgado improcedente - Aguardando recurso de apelação (TI-1380). Em Setembro/2014 processo foi quitado pelo Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do débito .
Se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 5.664.201,33



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
Instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	25/02/2002
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.542.703,31
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de débito correspondente ao FGTS do período de julho/1996 a abril/1999. Aguardando a penhora de bens para interposição de embargos, quando será alegado pagamento parcial. Foi protocolada petição requerendo intimação da CEF para apresentação da relação detalhada dos trabalhadores incluídos no débito, a fim de apurar valores que já foram pagos e os valores restantes para que seja incluído em eventual parcelamento. Após remessa para manifestação da CEF, os autos foram conclusos. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN. Em 18/05/2015 OS AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.771.351,66

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	25/02/2005
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.217.889,15
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de junho/1996 a novembro/1998. Foi apresentada exceção de pré-executividade para a exclusão dos coexecutados bem para a redução da multa para 20%. Foram excluídos todos os coexecutados, bem como a exequente concordou com a redução da multa. Determinada a formação de grupo econômico entre as empresas. Foi proferida decisão no processo nº 0005002-81.1999.403.6105. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.217.889,15

juízo	10ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	10ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	12/04/2011
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.729.036,62
principais fatos	Após a lavratura do auto de infração foram apresentadas defesas as quais foram julgadas improcedentes. Posteriormente o débito foi inscrito em dívida ativa, ocorrendo a citação da empresa em 29/06/2011. Em vista da citação recebida pela empresa foram oferecidos bens à penhora. A exequente recusou esses bens, e foi ordenado a expedição de mandado de penhora livre. Em 09/12/2013, foi lavrado termo de penhora no rosto dos autos (processo empréstimo compulsório). Em 17/08/2015 - SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.729.036,62

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
data de instauração	25/02/2005
partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.704.661,26
principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL e IRPJ do período de 2000. Interposto recurso ao conselho de contribuintes, sendo proferida decisão determinando a remessa dos atos à 1 instância para que seja apreciada a matéria pertinente aos juros. Aguardando julgamento.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.704.661,26

Juízo	Anexo Fiscal - Fórum Cível Campinas
Instância	Anexo Fiscal - Fórum Cível Campinas
data de instauração	08/11/2012
partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Município de Campinas Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.049.671,21
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de débito correspondente ao ISSQN recolhido a menor. Após recebimento da citação obtivemos cópia integral do processo administrativo. Em 09/08/2015 a empresa tomou ciência do pedido de penhora no rosto dos autos 0018339-30-1998-8-26-0114 (precatório Cps - RC-298) no valor de \$ 4.784.150,84(atualizado em até 03/07/15), protocolamos Embargos à Execução. Aguardando julgamento.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.524.835,61

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais de Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais de Campinas
data de instauração	14/09/1998
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.104.854,76
principais fatos	Execução fiscal ajuizada para exigência de suposto débito relativo ao INSS (05/1996 A 03/1997). Após a citação da empresa e exclusão do REFIS, foram oferecidos bens a penhora, os quais foram rejeitados pela Exequente, sendo que, desde então o processo aguardava prosseguimento. Entretanto, diante da adesão da empresa ao parcelamento previsto pela Lei 11.941/09, foi protocolada. petição de desistência do recurso, para a inclusão do débito no referido programa de parcelamento. Parcelamento Consolidado através de RECONSOLIDAÇÃO MANUAL EM 03/2013 - Impetrado MS - julgado improcedente - Aguardando recurso de apelação. Em Setembro/2014 processo foi quitado pelo Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do débito .
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.104.854,76

juízo	2ª Vara da Fazenda Pública São Jose Campos
instância	2ª Vara da Fazenda Pública São Jose Campos
data de instauração	21/07/2003
partes no processo	Autor: Prefeitura Municipio São Jose Campos Réu: Construtora Lix da Cunha S/A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.090.848,92
principais fatos	Após ser citada para o pagamento do suposto débito descrito na exordial, foi oposta exceção de pré-executividade alegando a prescrição total da dívida, a qual foi rejeitada em primeira instância, porém, reconhecida pelo TJSP. De tal forma, o crédito tributário foi declarado extinto pelo TJSP em razão da prescrição. Inconformada com tal decisão a Prefeitura de SJC interpôs recurso especial, o qual aguarda julgamento.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
valor provisionado, se houver provisão	

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais de Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais de Campinas
data de instauração	12/11/1999
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.072.569,93
principais fatos	Após o ajuizamento da execução fiscal foi determinada a sua suspensão em razão da adesão da empresa ao REFIS. Todavia após a exclusão do parcelamento o processo prosseguiu com a penhora sobre o faturamento da empresa. Diante da decisão que determinou a penhora sobre 5% do faturamento foi interposto Agravo de Instrumento o qual aguarda julgamento. Entretanto, diante da adesão da empresa ao parcelamento previsto pela Lei 11.941/09, foi protocol. petição de desistência do recurso, para a inclusão do débito no referido programa de parcelamento. Parcelamento Consolidado através de RECONSOLIDAÇÃO MANUAL EM 03/2013 - Impetrato MS - julgado improcedente - Aguardando recurso de apelação (TI-1380). Em Setembro/2014 processo foi quitado pelo Refis com base prejuizo fiscal, aguardando a baixa do débito .
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.072.569,93

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	11/09/2007
partes no processo	Autor: União (Fazenda Nacional) Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.216.530,64
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF; PIS; Cofins e CPMF correspondentes ao período de 04/1999 a 11/2004. Após a apresentação de exceção de pré-executividade alegando a prescrição, foi proferida decisão rejeitando-a. Diante dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento e, desde então se aguarda julgamento. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis). Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.608.265,32

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
instância	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
data de instauração	13/08/2012
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.575.965,36
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias do período de 12/1998 a 08/2005. Em 30/08/12 recebida execução e oferecido direitos creditórios do CAIC. Após lavratura do Auto de Penhora referente aos imóveis de matrículas 21415, 21416, 21417, 21418, foi oposto embargos à execução. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN. Autos com (Conclusão) ao Juiz em 23/11/2015 para Sentença.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 6.287.982,68

juízo	5ª Vara Execuções Fiscais Federais de Campinas
instância	5ª Vara Execuções Fiscais Federais de Campinas
data de instauração	29/01/2008
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.425.845,729
principais fatos	Após a lavratura do auto de infração foram apresentados impugnação e recursos administrativos os quais foram julgados improcedentes, sendo que atualmente o débito foi inscrito em dívida ativa e a empresa foi citada nos autos da respectiva execução fiscal. Este débito entrou no pedido de parcelamento, consolidado. Em Setembro/2014 processo foi quitado pelo Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do débito.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.425.845,729

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	Foro Distrital de Paulínia – anexo Fiscall
instância	Foro Distrital de Paulínia – anexo Fiscall
data de instauração	11/04/2014
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo Réu: <b>Lix Industrial e Construcoes Ltda</b>
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.297.668,65
principais fatos	Protocolada exceção de incompetência em 05/06/2014. Acolhido os fundamentos expostos na petição de fls. 58/60 para o fim de reconhecer a incompetência deste juízo e, por esta razão, determinar a redistribuição dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas. Em 15/12/2015 processo distribuído para Campinas.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.297.668,65

juízo	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
instância	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
data de instauração	08/07/1998
partes no processo	Autor: INSS / Fazenda Nacional Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.133.490,17
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária do período de 11/1991 a 07/1995. Após a citação da empresa e a inclusão do débito no REFIS, houve o pagamento das parcelas durante determinado período até a exclusão da empresa do programa de parcelamento, prosseguindo a cobrança com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa analisa a possibilidade de inclusão dos débitos no parcelamento previsto pela referida lei. Este débito entrou no pedido de parcelamento, mas, como não foi consolidado, foi protocolizado requerimento administrativo de revisão. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN. EM 10/08/2015 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA.
se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 9.133.490,17



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª Vara Federal de Campinas/SP
instância	5ª Vara Federal de Campinas/SP
data de instauração	06/12/2011
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.564.075,67
principais fatos	Após lavratura do auto de infração foi apresentada impugnação. Compensação do prejuízo fiscal além do limite de 30%. Em 04/2012 oferecido bens para garantia da execução. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN. Em 07/07/2015 DESAPENSADO DO PROCESSO 0013695-20.2000.403.6105. Em 29/10/2015 recebemos de citação pela CLC oferecemos créditos do Caic. Aguardando manifestação
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.564.075,67

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	5ª Vara Federal de Campinas/SP
instância	5ª Vara Federal de Campinas/SP
data de instauração	07/08/1997
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.249.651,10
principais fatos	Após a citação da empresa e, diante da ausência de bens para a garantia do juízo, foi determinada a inclusão dos diretores no pólo passivo da cobrança. Com efeito, foi apresentada exceção de pré-executividade em nome do diretor, ao qual foi rejeitada em Primeira Instância e acolhida em sede de agravo de instrumento, sendo, portanto, reformada a decisão monocrática para excluir o diretor do pólo passivo da ação. Em relação à empresa o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens suficientes à garantia do suposto débito. Foi deferida a inclusão da ROPLANO S/A, CNPJ nº 01.646.842/0001-88, no polo passivo da execução e o bloqueio dos ativos financeiros aos executados que, citados, não ofereceram bens à penhora. Em 03/06/2014 DERSA foi intimada à não fazer efetuar pagamentos/acordo com a LIX. Em 20/10/2014- Processo foi incluído no Acordo entre Lix / Dersa e PGFN.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.249.651,10

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

juízo	4ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	4ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	18/01/2011
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.406.56,52
principais fatos	Após a lavratura do auto de infração foram apresentados impugnação e recursos administrativos os quais foram julgados improcedentes, sendo que atualmente o débito foi inscrito em dívida ativa e a empresa foi citada nos autos da respectiva execução fiscal. Este débito entrou no pedido de parcelamento, mas como não foi consolidado, foi protocolizado requerimento administrativo de revisão o qual ainda não foi decidido. Em Setembro/2014 processo foi quitado pelo Refis com base prejuízo fiscal, aguardando a baixa do débito .
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.406.56,52

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:**

- a. juízo
  - b. instância
  - c. data de instauração
  - d. partes no processo
  - e. valores, bens ou direitos envolvidos
  - f. principais fatos
  - g. se a chance de perda é:
    - i. provável
    - ii. possível
    - iii. remota
  - h. análise do impacto em caso de perda do processo
  - i. valor provisionado, se houver provisão
- Não há.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

**4.5.** Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. valor provisionado, se houver
- c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Todos os processos relevantes que podem causar impactos na empresa e suas controladas, estão relacionados no tópico 4.3

## **4.7 - Outras contingências relevantes**

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro**
- d. outras questões do interesse dos investidores**

**. Não aplicável**



## **5.1 - Política de gerenciamento de riscos**

### **5. Riscos de mercado**

#### **5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

Os maiores riscos que a empresa está exposta são aumento exagerado dos preços dos insumos e materiais de construção e falta de mão-de-obra operacional, técnica e gerencial. Para mitigar tais riscos, que já são uma realidade, a Companhia tem tido cuidado redobrado na elaboração dos orçamentos das obras e sempre que possível instituído gatilhos de proteção nos contratos, além de adotar uma política mais agressiva para contratação e manutenção dos talentos.

Outro fator importante e que independe de qualquer ação da empresa, é a política de disponibilização de crédito. A abundância de crédito, principalmente o imobiliário, tem dado novo alento a economia e principalmente ao mercado da construção civil. Qualquer política de restrição ao crédito trará impactos significativos ao mercado imobiliário com a desaceleração na aquisição de imóveis novos e no mercado de infra-estrutura, mercado em que atuamos mais ostensivamente, impactando certamente nos resultados da Companhia.

## **5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado**

**5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:**

- a. riscos para os quais se busca proteção;**
- b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);**
- c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
- e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**
- g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção de riscos.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

**5.3.** Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

Os controles internos são os usuais de mercado, tais como sistema integrado, conciliações e controles por planilhas eletrônicas com composição dos saldos de cada rubrica contábil

b. as estruturas organizacionais envolvidas.

Todos as áreas são responsáveis pela correção dos seus controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:

Os controles internos são supervisionados pelos responsáveis de cada área e acompanhados pela auditoria e pelo controller da empresa.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não há

## **5.4 - Alterações significativas**

### **5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## **5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Não há.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	18/05/1948
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	20/07/1977

## 6.3 - Breve histórico

### 6.3 Breve histórico do emissor

A Construtora Lix da Cunha S.A. foi fundada em 06 de janeiro de 1924, em Campinas, pelo engenheiro e arquiteto Lix da Cunha. A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas.

Ao criar sua construtora, em janeiro de 1924, o engenheiro e arquiteto Lix da Cunha criava também uma referência arquitetônica que marcaria o horizonte e o desenvolvimento de Campinas.

A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas como: empreendimentos, infra estrutura de loteamentos, construção de plantas industriais, terraplenagem, pavimentação e manutenção de estradas, pontes, viadutos, saneamento básico, construções habitacionais populares, edifícios residenciais e comerciais.

Empresa de capital aberto, inteiramente nacional, composta por suas controladas: Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda. e Lix Construções Ltda.

A Lix da Cunha cresceu devido principalmente a dois fatores básicos: a confiança que conquistou de seus clientes pela excelente qualidade de seus serviços e ao trabalho perseverante com alto grau de profissionalismo de sua equipe técnica.

No segmento de construções industriais, obteve grande destaque tendo sido responsável por contratos de vulto para importantes indústrias de diferentes setores da economia nacional, notadamente: química, petroquímica e farmacêutica, papel e celulose, automobilística e mecânica em geral, agroindústrias, produtos alimentícios, teste e de diversas outras atividades.

Paralelamente, executou importantes obras rodoviárias, com serviços de terraplanagem e pavimentação, construção de pontes e viadutos para órgãos públicos e estaduais e para clientes privados.

No setor de edificação tem atuação marcante na construção de edifícios residenciais e bancários, hospitais, escolas e em conjuntos habitacionais populares em diversas regiões do Estado de São Paulo.

E é assim, com a experiência de centenas de milhares de metros construídos, a vitalidade e o entusiasmo de uma jovem empresa, que a Lix atravessa firme e sólida o século 21. Ousando, inovando, propondo soluções versáteis e afinadas com as expectativas do moderno mercado imobiliário. E é por isso que, ao pensar em construtora, a marca Lix é lembrada com orgulho em todos os Estados por onde executou obras no Brasil.

Lix. Uma história a se orgulhar, um futuro a construir.

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não há



## **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há

## **7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**

### **7. Atividades do emissor.**

#### **7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas:**

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas têm por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos da construção pesada, terraplenagem e empreendimentos.

Lix Empreendimentos e Construções Ltda., é a empresa controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., responsável pela administração, construção e gerência de obras de terceiros, sob o regime SPE (Sociedade de propósito específico) podendo ou não fazer parte da sociedade. Além disso, também incorpora e constrói empreendimentos próprios.

Lix Construções Ltda., também controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., atua principalmente na área de infra-estrutura em loteamentos pelo regime de administração ou empreitada. Na área de pavimentação, fornece e aplica massa asfáltica, além de alugar máquinas e equipamentos, realiza ainda obras comerciais e industriais para o setor privado.

As demais empresas controladas pela Construtora Lix da Cunha S.A. – Lix Incorporações e Construções Ltda., Pedralix S.A. Ind. e Com., CBI Industrial Ltda. e CBI Construções Ltda. estão com suas atividades comerciais e produtivas paralisadas.

Objetivos atuais e futuros:

Os principais segmentos pretendidos são: Empreendimentos imobiliários em condomínios fechados ou não, loteamentos, edifícios residenciais e comerciais (clínicas, escritórios, etc.), lojas, shoppings pequenos e médios, além de infra-estrutura completa em terraplenagem e usina de asfalto.

O foco atual será a iniciativa privada, especialmente a busca de investidores para realização de empreendimentos, sendo que, neste primeiro momento a empresa participa através da construção da obra, administração e gerenciamento do empreendimento, e futuramente pretende participar das incorporações ingressando nas SPE's.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

**7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**a. produtos e serviços comercializados:**

Construção Civil:

Compreende execução de obras de construção ou reforma, por empreitada, subempreitada ou por administração, sejam comerciais, industriais ou residenciais de pequeno ou grande porte, obras de infraestrutura, pavimentação e demais serviços relacionados a construção civil.

**b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

	2015	%	2014	%	2013	%
CONSTRUÇÃO CIVIL	6.004.838,00	100%	12.342.809,00	100%	16.212.384,00	100%

**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

	2015*	%	2014*	%	2013*	%
CONSTRUÇÃO CIVIL	(4.138.264,00)	100%	(4.682.296,00)	100%	(5.106.189,00)	100%

\* Resultado Operacional - excluído os efeitos financeiros líquidos

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

#### **7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

##### **a. características do processo de produção:**

O processo de produção é dividido normalmente em 3 (três) fases: Projeto, Orçamento e Execução.

A empresa é uma prestadora de serviços no campo de engenharia pesada, empreendimentos imobiliários e infra-estrutura, trabalhando normalmente sob encomendas e também por contrato de administração.

A mão-de-obra, na maior parte é própria, ocorrendo também a contratação de mão de obra de terceiros. Na área de infra-estrutura, temos a usina de asfalto própria que atende a demanda de obras da empresa e de terceiros.

A idade média das máquinas e equipamentos da sociedade gira em torno de 10 a 20 anos e sua depreciação acumulada é de aproximadamente 100%.

A tecnologia de construção é nacional e já amplamente testada e utilizada pelas empresas do setor

A manutenção das máquinas e equipamentos é feita em oficina própria, de forma preventiva, sem interrupção do processo de produção.

##### **b. características do processo de distribuição:**

Atendimento direto ao cliente na forma de prestação de serviços construção civil com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Alguns serviços são executados com a sub-contratação de terceiros (sub-empregados) dependendo do nível de complexidade e especialização do trabalho a ser realizado, sempre com a supervisão e sob a responsabilidade da Companhia.

##### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

###### **i. participação em cada um dos mercados**

A Companhia está buscando ampliar sua participação principalmente na área de infra-estrutura através de novas parcerias em loteamentos e com investidores interessados no lançamento de novos empreendimentos horizontais e verticais. O foco da empresa está voltado principalmente para o setor privado, participando de obras públicas como subempreiteiro a fim de mitigar o risco da prestação de serviços para órgãos públicos em relação principalmente ao recebimento dos serviços prestados.

O anúncio do Plano de Aceleração do Crescimento, que, como não poderia deixar de ser, conferiu importante destaque à construção civil, deu novo alento ao setor.

Afinal, o mercado em geral visualizou que a tendência é o aquecimento e crescimento do setor da construção civil, seja através das obras de infra-estrutura, imprescindíveis para a melhoria da competitividade do Brasil a nível do mercado globalizado, seja através do incremento das obras habitacionais, cuja demanda esteve reprimida ao longo das últimas décadas.

Com o aquecimento da economia e a expansão do crédito imobiliário além da manutenção do programa de governo “Minha Casa Minha Vida”, a expectativa do setor é muito otimista para o ano principalmente para os empreendimentos voltados para famílias de média e de baixa renda.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Somam-se a isso os significativos investimentos que serão necessários para reformar e construir novas instalações desportivas para receber a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016, além de obras de infra-estrutura de transportes rodoviário, ferroviário e aeroportuário, fatos que deverão aquecer ainda mais o segmento de construção civil.

Este cenário favorável deverá aumentar a captação das empresas no mercado de capitais e principalmente impulsionando a geração de empregos e despertar o interesse de investidores em novos projetos e empreendimentos.

#### **ii. condições de competição nos mercados**

Os principais concorrentes na região de atuação da Companhia são:

- Hochtief do Brasil S.A.
- Construtora Coveg Ltda.
- Estacom Engenharia S.A.
- Racional Engenharia Ltda.
- Engeform S.A.
- Equipav S/A Pavimentação Engenharia Comercio
- CCPS – Construcap
- Construtora Estrutural Ltda.
- Rossi Residencial
- Constran
- Carioca Cristiani Nielsen
- Mendes Júnior
- Construtora Odebrecht
- Construtora Queiroz Galvão S.A.
- M.R.V.Engenharia
- Construtora Tecnisa
- MHN Construção e Comércio
- CCDI – Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário
- GNO – Empreendimentos e Construções.

Obs.: Em virtude de não compilação das empresas concorrentes em revistas especializadas, não possuímos todas as informações comparativas sobre as mesmas.

#### **d. eventual sazonalidade**

O faturamento da empresa apresenta uma estacionalidade mais marcante durante o período compreendido entre dezembro e março, quando o excesso de precipitações pluviométricas reduz o ritmo das obras de infraestrutura.

#### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

**i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Os principais insumos e matérias primas utilizados, são materiais de construção em geral. Existe uma enorme gama de fornecedores desses materiais nos quais a empresa efetua cotações e mantém relacionamento comercial. A aquisição dos materiais se dá pela seleção do melhor preço, das especificações e padrão de qualidade do fornecedor.

Não há regulamentação governamental que afete a Companhia até o momento.

#### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Não há.

#### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

Os preços variam normalmente de acordo com a demanda e a concorrência do mercado.

## **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não há

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**7.5** Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não sofrem qualquer regulação estatal.



**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

**7.6** Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não operam no mercado externo.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor:**

Não se aplica.

## **7.8 - Políticas socioambientais**

**7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário:**

Não há.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

**7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**  
Não há.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

### **8. Negócios extraordinários**

**8.1.** Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não há.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

### **8. Negócios extraordinários**

#### **8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor<sup>12</sup>**

Não há.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

#### **8. Negócios extraordinários**

**8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais<sup>13</sup>**

Não há.

#### **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

##### **8. Negócios extraordinários**

##### **8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros****9.1 Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

Valores em R\$ mil	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	CONSOLIDADO		
		2015	2014	2013
Terrenos:				
- Custo	0	908	968	968
- Reavaliação	0	0	959	959
Edifícios e Benfeitorias:				
- Custo	4%	39	41	41
- Reavaliação	4%	0	612	612
Máquinas e equipamentos	10%	7.294	7.298	6.909
Móveis e utensílios	10%	2.158	2.157	2.157
Veículos	20%	1.091	1.091	1.431
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20% a 35%	58	58	58
Outros	Diversas	1.091	1.088	1.088
<b>TOTAL</b>		<b>12.639</b>	<b>14.272</b>	<b>14.223</b>
Depreciações acumuladas		(10.126)	(10.132)	(9.764)
<b>TOTAL</b>		<b>2.513</b>	<b>4.140</b>	<b>4.459</b>

No ano de 2013 efetuamos inventário físico dos bens e procedemos à baixa dos valores históricos bem como da depreciação acumulada dos bens perecidos ou considerados obsoletos que não geram valor para a Companhia..

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
USINA DE ASFALTO	Brasil	SP	Campinas	Própria
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Brasil	SP	Campinas	Própria

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
CBI CONSTRUÇÕES LTDA	57.946.253/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Planejamento, construção e montagem de instalações industriais em geral, a execução de serviços de engenharia, envolvendo a elaboração de projetos, realização de projetos, realização e interpretação de estudos preliminares, escalonamento, cálculos, desenhos, plantas, especificações e demais serviços similares; a construção e empreitada de estrutura de aço e outros materiais de construção, inclusive importação e exportação.	91,090000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2015	0,01		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa paralisada								
LIX CONSTRUÇÕES LTDA	06.262.820/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Serviços de construção civil em geral, inclusive terraplenagem, e pavimentação, serviços de atendimento e controle ambiental, sistemas de rede de baixa, média e alta tensão, vendas de serviços e usinados de asfalto, compra e venda de materiais de construção, concessão de serviços públicos e atividades afins às mencionadas.	0,010000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2015	12.134,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa especializada em construção pesada.								
LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	51.885.200/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desmembramento ou loteamento de terrenos; incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda.	81,250000

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2015	9.480.942,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa especializada em incorporações e execução de obras por administração.								
LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Construção Civil, venda e compra de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados à venda.	79,770000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2015	79.887.552,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa especializada em construção de obras comerciais								

## **9.2 - Outras informações relevantes**

### **9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10. Comentários dos diretores

#### 10.1 Os diretores devem comentar sobre:

##### a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

O setor da Construção Civil amarga um dos piores anos da sua historia recente. Com a queda no PIB de 2015, a crise econômica sem precedentes, a inércia do governo frente aos problemas e as apurações das denúncias de corrupção que atingem as maiores empresas de construção civil do Brasil, o setor encolheu 8% no ano de 2015 e projeta-se uma retração de mais 5% para 2016 segundo o SINDUSCON-SP.

Em 2.015 o cenário político deteriorou-se, a renda das famílias diminuiu, o índice de desemprego aumentou. Mesmo com as mudanças de comando na política e os projetos de reforma sendo implantados, a situação tende a melhorar somente no médio prazo, o que nos revela uma demora na recuperação não só do setor como da economia como um todo.

A expectativa para 2.016, no setor imobiliário, continua sendo de queda no emprego, uma vez que o menor volume de obras neste ano decorre da desaceleração econômica e da alta nos juros de financiamentos imobiliários além da paralisia de obras governamentais sob investigação do Ministério Público e demais órgãos do Governo.

Ressalta-se ainda que dois outros fatores que estão prejudicando o setor são: alta nos preços dos insumos e mão de obra além dos Bancos estarem mais exigentes na liberação de financiamentos, tanto para as incorporadoras/construtoras bem como aos pretendentes adquirentes.

## 2.3 DESEMPENHO E RESULTADO DA COMPANHIA

Mais um ano se findou e o cenário da economia do país continuou estagnado, sendo que para o setor da construção civil foi ainda pior, já que drasticamente atingido, como comentado no tópico anterior.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Não bastasse esta árdua e persistente fase negativa que a economia atravessa, devido principalmente aos maiores escândalos já registrados em toda a história política do País, que envolve todas as esferas de poderes da Nação, afugentando assim investidores internos e externos, com verdadeiros saques de recursos públicos que assim impossibilitam investimentos em prol da população, e em consequência geram toda esta estagnação já comentada, a Companhia vem também há muitos anos, sendo injustamente penalizada, pelo não recebimento de legítimos créditos frente aos mais diversos Órgãos Públicos, que atualmente montam em aproximadamente em **um bilhão, trezentos e cinquenta milhões de reais**.

Além da companhia amargar “calotes” nestes exorbitantes valores, inclusive com o não pagamento de precatórios, depara-se também com a situação de total desproporcionalidade, entre os tempos em que ocorrem as sentenças proferidas das ações a favor, e contra, isto é, a companhia é rapidamente executada, nas ações as quais se tornou devedora de impostos gerados por obras que executou e não recebeu de órgãos públicos, mas, naquelas em que tem valores a receber; as ações se arrastam por mais de uma década.

O resultado líquido (prejuízo) no exercício de 2.015 foi de R\$ (9.499) mil, com margem bruta de 18%. Este resultado foi causado principalmente pela queda de mais de 50% no faturamento e pela queda das margens de contribuição.

Além dos motivos já citados mais uma vez por empecilhos, injustiças, intransigências e ilegalidades nos processos que tramitam na justiça, somos indevidamente penalizados por alguns fatores que merecem destaques e sempre são mencionados:

- Falta de capital de giro mínimo, ocasionada pela alta inadimplência de Entes Públicos que tem prejudicado imensamente as operações básicas da empresa inclusive recursos para mobilização de obras;
- Escassez de recursos financeiros bem como acesso ao crédito, para a aquisição de novas máquinas, veículos e equipamentos, e a reforma dos já existentes, o que ocasionaria



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumento de produtividade e redução de custos; em alguns casos, deixamos de formalizar contratos de obras, pela falta de máquinas.

- Penhoras judiciais on-line de contas bancárias, máquinas e caminhões que são penhorados e impedidos de circulação e/ou o devido licenciamento, acarretando a necessidade de locação, ocasionando o aumento dos custos orçados e despesas com advogados.
- Impossibilidade na obtenção de certidões negativas/e ou positivas com efeito negativo, pelo fato da companhia possuir passivos fiscais/trabalhistas, lembrando sempre frisar, que os passivos fiscais, se acumularam em consequência da falta de recebimento dos órgãos públicos já anteriormente comentado.

Para quem não vive o dia a dia da companhia, é muito difícil entender, como uma empresa diante desta situação, consegue manter-se ativa; pois por muito menos, várias empresas já não existem mais.

A explicação a isso, é a perseverança, dedicação, força de vontade e comprometimento com que os membros da administração, da família (fundadora) e colaboradores trabalham, sempre imbuídos em superar os obstáculos e, mesmo diante dos percalços, manter a empresa viva, rumo ao seu centenário.

A frustração se agrava ainda mais quando assistimos hoje as maiores empresas do segmento da construção civil do país, comprometendo seus acervos técnicos operacionais em obras públicas, não por “calotes”, ao contrário, por supostos excessos de pagamentos. Enquanto isso, as Empresas Lix, com histórico sem máculas, com mais de 90 anos de tradição, que já proporcionou 12 mil empregos diretos, titular de um acervo técnico imensurável que lhe credencia a executar qualquer tipo / porte / calibre de obra em todo território nacional, vê represado todo seu potencial de atuação pelo simples impedimento cadastral de participar de licitações públicas devido a situação fiscal provocada pelos expressivos calotes destes mesmos órgãos públicos.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia (Capital de Terceiros /Passivo Total) manteve-se estável nos últimos anos com média de 85% de 2012 a 2015. A liquidez geral ((Ativo Circulante + Não Circulante) / (Passivo Circulante + Não circulante)) também permaneceu estável, entre 1,12 e 1,19 no período de 2012 a 2015.

Índice	2015	2014	2013
Grau de Endividamento do PL	86%	82%	87%
Liquidez Geral	1,15	1,19	1,12

#### i. hipóteses de resgate

Não há previsão de resgate de ações.

#### ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há previsão de resgate de ações.

### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Estimamos que com o aumento do nível de atividade e de geração de caixa da Companhia, a capacidade de pagamento dos compromissos financeiros correntes assumidos seja mantida.

No que se refere às dívidas oriundas do inadimplemento de contratos públicos, a Companhia permanecerá dependendo de novos acordos para que sejam liquidados os compromissos pendentes.

### d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia mantém permanente negociação com fornecedores a fim de ampliar os prazos de pagamento e, concomitantemente, tem diminuído os prazos concedidos aos seus clientes, a fim de melhorar a liquidez de seu fluxo de caixa.

No que tange aos investimentos de maior relevância, quando possível, a Companhia tem optado por fazê-los por meio do sistema de leasing ou Finance.

### e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	CONSOLIDADO		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
	dez/15	%	dez/14	%	dez/13	%

Conforme já mencionado nos itens anteriores, a Companhia pretende obter suas fontes de financiamento para capital de giro utilizando-se do seu fluxo comercial para atingir melhores resultados na relação entre pagamentos e recebimentos, quando insuficientes, buscaremos créditos junto a instituições financeiras com o menor custo possível.

Em relação aos investimentos em ativos não-circulantes a Companhia vem utilizando o sistema de leasing ou Finame, além do recebimento de seus créditos para fazer frente ao pagamento das dívidas, especialmente as de natureza tributária.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há

- iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	6.004.838	100,00%	12.342.809	100,00%	16.212.384	100,00%
Custos Operacionais	<u>-4.924.558</u>	-82,01%	<u>-9.445.924</u>	-76,53%	<u>-12.247.728</u>	-75,55%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.080.280</b>	17,99%	<b>2.896.885</b>	23,47%	<b>3.964.656</b>	24,45%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>						
Honorários da Administração	-915.618	-15,25%	-945.248	-7,66%	-908698,11	-5,60%
Contingências Trabalhistas	-773.483	-12,88%	-620.813	-5,03%	0	0,00%
Gerais e Administrativas	-3.116.340	-51,90%	-5.386.732	-43,64%	-7.152.462	-44,12%
Tributárias	-38.352	-0,64%	-257.430	-2,09%	-586.850	-3,62%
Depreciações e Amortizações	<u>-374.750</u>	-6,24%	<u>-368.958</u>	-2,99%	<u>-422.834</u>	-2,61%
<b>TOTAL</b>	<b>-5.218.544</b>	-86,91%	<b>-7.579.181</b>	-61,41%	<b>-9.070.845</b>	-55,95%
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>						
Receitas Financeiras	11.142.766	185,56%	5.878.697	47,63%	16.516.320	101,87%
Despesas Financeiras	-8.721.929	-145,25%	-9.352.032	-75,77%	-20.873.168	-128,75%
Prov.p/ Contingências	-6.512.483	-108,45%	-21.407.601	-173,44%	0	0,00%
Prov.p/ Créd. Liquidação Duvidosa	<u>-1.629.104</u>	-27,13%	<u>831.476</u>	6,74%	<u>-7.972.904</u>	-49,18%
<b>TOTAL</b>	<b>-5.720.750</b>	-95,27%	<b>-24.049.460</b>	-194,85%	<b>-12.329.752</b>	-76,05%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>-9.859.013</b>	-164,18%	<b>-28.731.756</b>	-232,78%	<b>-17.435.941</b>	-107,55%
Outras Resultados Operacionais	-215.722	-3,59%	38.688.156	313,45%	15.347.225	94,66%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS</b>	<b>-10.074.736</b>	-167,78%	<b>9.956.400</b>	80,67%	<b>-2.088.716</b>	-12,88%
Participação dos Minoritários	575.251	9,58%	-39.672	-0,32%	472.085	2,91%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<u><b>-9.499.485</b></u>	158,20%	<u><b>9.916.728</b></u>	80,34%	<u><b>-1.616.631</b></u>	-9,97%

As variações que merecem destaque nas Demonstrações de Resultados são as seguintes:

**Receita Líquida**

No ano de 2015, o faturamento recuou mais de 50% em relação ao ano anterior, devido principalmente a crise política e econômica.

**Custo das Vendas**

Em 2015 os custos apresentaram um ligeiro aumento em relação ao ano anterior causado principalmente pelos impactos inflacionários.

**Despesas Gerais e Administrativas**

## **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

No ano de 2015 as Despesas Operacionais em valores nominais, apresentaram recuo, entretanto em relação a proporção da receita, representou avanço de pouco mais de 7% em relação ao ano de 2014.

### **Resultado Financeiro Líquido:**

O resultado financeiro reflete basicamente os efeitos da correção dos direitos creditórios que a Companhia tem junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais, frente as correções das obrigações com fornecedores vinculados aos créditos, obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não há

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**10.3** Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### 10.4 Os diretores devem comentar:

#### a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015.

#### b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houveram.

#### c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os auditores independentes formularam ênfase no Parecer de Auditoria de 31/12/2015 quanto a:

**Ênfases a)** m 31/12/2014, em decorrência, principalmente, dos ajustes da opção pelo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), a Companhia apurou um lucro de R\$ 9.917, reduzindo, desta forma, os prejuízos acumulados para R\$ 5.428 naquela data. Entretanto, no período de 01/01 a 31/12/2015 a Companhia voltou a apresentar prejuízo no valor de R\$ 9.499 e, portanto, os prejuízos acumulados até 31/12/2015 apresentam um montante de R\$ 14.927, situação esta que, somente poderá ser revertida, mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos, e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, a fim de não comprometer o desenvolvimento futuro de suas atividades operacionais;

**b)** A Companhia e suas controladas mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos significativos no seu capital de giro; **c)** A Companhia e suas controladas vem atravessando sério comprometimento financeiro que se agravaram, principalmente, no quarto trimestre de 2015 com a significativa queda do seu faturamento e essa situação somente será revertida com o advento de novos contratos de obras ou serviços ou ainda com a efetivação de acordos com o poder público para a realização de valores antigos de contas a receber ("**b**" acima), situações essas que, se não ocorrerem, inviabilizará a capacidade de pagamento mensurada com base no fluxo de caixa da Companhia, o que certamente irá comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais. Em decorrência, no exercício de 2015 a Companhia não obteve entradas de recursos suficientes para honrar os compromissos assumidos e, desta forma, aprofundando a sua inadimplência com credores, o que deverá acarretar a elaboração de um plano de recuperação, caso não seja revertida a liquidez de seus créditos junto ao poder público; **d)** Conforme mencionado na nota explicativa n.º "02.k" a Companhia, na forma do CPC n.º 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros; e, **e)** A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.**f)** Os créditos classificados no ativo circulante no valor de 252.332, referentes a controlada a título de precatórios e faturas a receber, entendemos que apenas o valor de 15.278, possui evidências de recebimento dentro do período de 365 dias, de acordo com os Pronunciamentos Contábeis CPC's 26, 38 e Lei 11.638, o valor de 236.054 deveria ser reclassificado para o



## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

ativo não circulante, desta forma o índice de liquidez corrente que mede a capacidade de honrar os compromissos de curto prazo seria de 0,10; para honrar R\$ 1,00.

Os auditores independentes formularam ênfase no Parecer de Auditoria de 31/12/2014 quanto a: **Ênfases:** **a)** *Nos exercícios de 2.010 a 2.013, a Companhia apurou prejuízos no montante de R\$ 13.272, com reflexo significativo em seu patrimônio líquido. Todavia, no exercício de 2.014 apurou um lucro de R\$ 9.917, decorrente dos ajustes da opção pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis), reduzindo, desta forma, parcialmente o reflexo acima mencionado. Entretanto, o reflexo ainda remanescente daqueles exercícios somente poderá ser revertido mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, a fim de não comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais;* **b)** *Conforme mencionado na nota explicativa nº “02.k” a Companhia, na forma do CPC nº 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros;* **c)** *A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro; e,* **d)** *A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

Os auditores independentes formularam ênfase no Parecer de Auditoria de 31/12/2013 quanto a: **Ênfases:** **a)** *Nos últimos quatro exercícios, a Companhia apurou prejuízos (R\$ 1.617 em 2.013, R\$ 7.800 em 2.012, R\$ 636 em 2.011, e R\$ 3.219 em 2.010) com redução de R\$ 13.272 no Patrimônio Líquido no acumulado desses exercícios, situação esta que somente poderá ser revertida mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, a fim de não comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais;* **b)** *Conforme mencionado na nota explicativa nº “02.k” a Companhia, na forma do CPC nº 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros;* **c)** *A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro; e,* **d)** *A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

Os auditores independentes formularam ênfase no Parecer de Auditoria de 31/12/2012 quanto a: **Ênfases:** **a)** *Nos últimos três exercícios, a Companhia apurou prejuízos (R\$ 7.800 em 2.012, R\$ 636 em 2.011, e R\$ 3.219 em 2.010) com redução de R\$ 11.655 no Patrimônio Líquido no acumulado desses três exercícios, situação esta que somente poderá ser revertida mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, a fim de*

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

*não comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais; **b)** Conforme mencionado na nota explicativa n° “02.k” a Companhia, na forma do CPC n° 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros; **c)** A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro; e, **d)** A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**10.5** Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Dentre as políticas contábeis adotadas, a Companhia considera crítica as seguintes:

### 1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	CONSOLIDADO EM R\$ MIL		
	2015	2014	2013
Faturas a vencer e serviços a faturar	1.837	1.754	2.326
Créditos vencidos antes de 01/Janeiro/2008	266.945	255.796	252.523
(-) Provisão para perdas eventuais	(11.080)	(9.452)	(10.283)
<b>TOTAL</b>	<b>257.702</b>	<b>248.098</b>	<b>244.566</b>
Parcela circulante	257.182	247.548	243.900
Parcela não circulante	520	550	666

Os valores de créditos a receber vencidos estão relacionados com contratos diretos ou de sub-empregada de obras já executadas, total ou parcialmente, junto a diversos organismos municipais, estaduais e federais, tais como: Prefeituras, Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem e Governo Federal

### 2. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

CONSOLIDADO EM R\$ MIL		
2015	2014	2013

**10.5 - Políticas contábeis críticas**

<b>Provisões contabilizadas</b>	<b>57.257</b>	<b>47.139</b>	<b>43.493</b>
- Depósitos judiciais	(3.151)	(3.170)	(42.586)
- Provisões líquidas	54.106	43.969	907

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processo fiscal de natureza tributária. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, com base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Nesse sentido, também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

## 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**10.6.** Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como:
  - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
  - iv. contratos de construção não terminada
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.7.** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

## **10.8 - Plano de Negócios**

Não há.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

**10.9** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.



## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### 11. Projeções

#### 11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A companhia não elabora ou divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**11.2** Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12. Assembléia geral e administração

#### 12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

##### a. atribuições de cada órgão e comitê

De acordo com as disposições do estatuto social da Companhia (art. 9º e seguintes) a administração da sociedade será composta e terá as seguintes atribuições:

1. A administração da sociedade será composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as disposições dos Estatutos Sociais da Companhia.
2. O Conselho de Administração será composto de três a seis membros, com a denominação de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, obrigatoriamente acionistas e residentes no País, eleitos pela assembléia geral para um período de 03 (três) anos, possibilitada a reeleição. Atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 3 membros.
3. A Diretoria será constituída de dois a quinze membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição, sendo um Diretor Superintendente e os demais designados como Diretores. Atualmente a Diretoria Executiva da Companhia é composta por 3 membros.

Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observadas nesse ponto, as determinações estatutárias, especialmente o disposto nos artigos 18 e 19 e seus parágrafos;
- c) deliberar, por proposta da diretoria, sobre: - a estrutura orgânica da Empresa; - autorização para a instalação de filiais, agências, escritórios e representação da Empresa; - participação da Empresa em outras sociedades; - alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre bens imóveis;
- d) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos, podendo sustar aqueles ainda não concretizados definitivamente ou passíveis de revogação;
- e) convocar assembléia geral nos casos da lei ou quando achar conveniente;
- f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas de diretoria;
- g) por determinação do Presidente ou por iniciativa de qualquer Conselheiro ou ainda, a pedido da diretoria, manifestar-se previamente sobre os atos que envolvam investimentos, aquisição de bens ou obrigações para a Sociedade, de vulto ou de relevância;
- h) designar o diretor com funções de relações com o mercado;
- i) deliberar sobre o aumento autorizado do capital social, observado o disposto nos presentes Estatutos;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) conceder licença a conselheiro e/ou diretor, bem como autorizar o custeio pela sociedade, de viagens sem serem de serviço, dos mesmos, desde que haja interesses para a empresa;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- l) designar diretor ou diretores com a função específica de outorgar, isolada ou conjuntamente, os instrumentos de procuração da Sociedade, nos termos do artigo 19, parágrafos 7º e 8º destes Estatutos;
- m) autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade, nos termos da legislação vigente e das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários;
- n) autorizar a sociedade a emitir títulos de crédito negociáveis no mercado ("Comercial Papers") sob as condições previstas na legislação e normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;
- b) assinar o edital de convocação da assembléia geral e presidi-la.

A Diretoria em conjunto, dentro de seus poderes para administrar e gerir os negócios e interesses da Sociedade, cabe:

- a) estabelecer e modificar o regimento interno da Sociedade, respeitadas, contudo, as atribuições estabelecidas nestes Estatutos ou determinadas pelo Conselho de Administração;
- b) deliberar, com autorização prévia do Conselho de Administração, sobre a instalação ou extinção de agências, filiais e manutenção de representações da Sociedade;
- c) apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária perante a qual prestará suas contas, relatório sobre os negócios sociais, acompanhado das demonstrações financeiras e outros documentos exigidos e de manifestação do Conselho de Administração;
- d) propor ao Conselho de Administração as importâncias destinadas ao fundo de reservas e a quaisquer outros fundos que venham a ser criados.

Sem prejuízo das proibições legais, é vedado aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria:

- a) em nome da Empresa, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Sociedade em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- c) praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade;
- d) tomar dinheiro emprestado da Sociedade sem prévia autorização da Assembléia Geral ou Conselho de Administração.

**b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**  
Não há nenhum comitê instalado até o momento.

**c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

O Conselho de administração anualmente se reúne para avaliar o desempenho da Companhia, a partir de critérios e das diretrizes estratégicas traçadas pelo próprio Conselho. Essa avaliação tem por objetivo principal reavaliar e se necessário readequar as estratégias traçadas para o próximo

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

exercício. Cabe também ao Conselho de Administração avaliar, através de critérios definidos pelo próprio Conselho, a Diretoria Executiva para mensurar o desempenho de cada diretor e o alinhamento com a estratégia da empresa.

### d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete a dois diretores escolhidos pelo Conselho de Administração, assinar, conjuntamente, em nome da Sociedade, escrituras públicas ou particulares de alienação, promessa de alienação, hipoteca e outros ônus reais, aquisições e promessa de aquisição, relativa a bens imóveis, pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, bem como a prestar fiança em nome da Sociedade, para quaisquer fins, desde que tais atos estejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração. Os diretores poderão ser substituídos, para a finalidade por procurador expressamente constituído pela Empresa, com poderes restritos aos atos a serem praticados.

Compete aos Diretores, indistintamente, mas sempre dois em conjunto:

- a) movimentar as contas da Sociedade em estabelecimento de crédito, emitindo e endossando cheques e ordens de pagamento;
- b) emitir, aceitar, avalizar e endossar, em nome da Sociedade, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente em relação aos negócios sociais;
- c) assinar em nome da Sociedade, contratos financeiros em geral.
- d) Assinar em nome da sociedade escrituras públicas ou particulares de alienação, promessas de alienação, hipotecas e outros ônus reais, aquisição e promessas de aquisição relativas aos bens imóveis não pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade.

Compete privativamente ao Superintendente ou Diretor designado para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, enquanto durar a substituição:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, podendo, no entanto, delegar essa atribuição a qualquer diretor;
- b) ordenar as atividades da Diretoria, de modo a integrá-las e harmonizá-las com a orientação geral e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração;
- c) intervir na solução de qualquer assunto e na realização de qualquer negócio e na prática de qualquer ato da Empresa de competência de Diretor, avocando para si a decisão;
- d) nomear comitês para estudo e parecer sobre assunto relevante, previamente à decisão;
- e) nomear e destituir consultores, assessores e Diretores-Funcionários executivos, fixando-lhes honorários e remuneração.

Compete a qualquer Diretor individualmente:

- a) aceitar e autorizar contratos de empreitadas de obras e de locação ou de prestação de serviços em geral;
- b) receber e dar quitação de valores devidos a Sociedade passando o competente recibo;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- c) fazer depósitos ou levantamentos de cauções e retenções pela Sociedade perante terceiros e garantidores de contratos ou de participação em licitações;
- d) aceitar duplicatas de faturas e outros títulos relativos e fornecimentos de materiais, máquinas, ferramentas e veículos, feitos à Sociedade;
- e) assinar e sacar duplicatas de faturas e outros títulos emitidos pela Sociedade e relativos a fornecimentos a seus clientes;
- f) assinar a correspondência comum ao giro dos negócios sociais, bem como assinar guias e outros documentos fiscais perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais ou entidades autárquicas e de economia mista.

### e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

O desempenho dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, é avaliado a partir de critérios e diretrizes traçadas pelo próprio Conselho. Essa avaliação tem por objetivo principal aprimorar o desempenho geral do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### 12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

#### a. prazos de convocação

A Companhia atende o disposto na Lei nº 6.404/76:

**“Art. 124.** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º ...

II - na companhia aberta, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias.”

#### b. competências

Conforme disposto nos Estatutos Sociais da Companhia:

ARTIGO 14 - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;
- b) assinar o edital de convocação da assembleia geral e presidi-la.

#### c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais ficam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Largo das Andorinhas, 41, SL 3, Centro, Campinas/SP, na página da web da Companhia ([www.lix.com.br/investidor.aspx](http://www.lix.com.br/investidor.aspx)) e na página da web da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

#### d. identificação e administração de conflitos de interesses

No que se refere a eventuais conflitos de interesses dos acionistas, a Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

**“Art. 115.** O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

§ 2º - se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º

§ 3º - O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

*§ 4º - A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”*

### Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

- e. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Observar-se-á o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei 6404/76, conforme transcrito abaixo:

**“Art. 126. ...**

*§ 1º - O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condomínios*

*§ 2º - O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:*

- a) conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;*
- b) facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;*
- c) ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.*

*§ 3º É facultado a qualquer acionista, detentor de ações, com ou sem voto, que represente meio por cento, no mínimo, do capital social, solicitar relação de endereços dos acionistas, para os fins previstos no § 1º, obedecidos sempre os requisitos do parágrafo anterior.*

*§ 4º - Têm a qualidade para comparecer à assembleia os representantes legais dos acionistas.”*

- f. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

- g. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

- h. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há.



## 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

### 12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

#### a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do Conselheiro-Presidente, instalando-se e deliberando com a presença da maioria dos seus membros.

#### b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há

#### c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

**“Art. 115.** O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

§ 2º - se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º

§ 3º - O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.

§ 4º - A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver

a. auferido.”

## **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Não há

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
RENATO ANTUNES PINHEIRO	31/07/1927	Pertence apenas à Diretoria	04/10/2016	3 anos	0
014.519.958-49	ENGENHEIRO	19 - Outros Diretores DIRETOR ESTATUTÁRIO	04/10/2016	Não	0.00%
ELIAS ABRÃO AYEK	21/07/1963	Pertence apenas à Diretoria	04/10/2016	3 anos	0
068.590.858-51	CONTADOR	19 - Outros Diretores DIRETOR SUPERINTENDENTE, DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO	04/10/2016	Não	0.00%
DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO	22/03/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/09/2016	02 anos	0
697.238.777-91	ECONOMISTA	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/09/2016	Não	0.00%
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO	03/11/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/09/2016	02 anos	0
021.037.028-91	EMPRESÁRIO	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	21/09/2016	Não	0.00%
LUCIANO BRAGA DA CUNHA	22/11/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/09/2016	02 anos	0
033.624.738-90	EMPRESARIO	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/09/2016	Não	0.00%
MOACIR DA CUNHA PENTEADO	02/06/1948	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	21/09/2016	02 anos	0
268.860.308-68	EMPRESÁRIO	39 - Outros Conselheiros / Diretores PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR COMERCIAL	21/09/2016	Não	0.00%
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI	29/03/1963	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	21/09/2016	02 anos	0
050.299.598-07	ADVOGADA	39 - Outros Conselheiros / Diretores DIRETORIA JURÍDICA	21/09/2016	Não	0.00%
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</b>					

RENATO ANTUNES PINHEIRO - 014.519.958-49

01 – NOME: RENATO ANTUNES PINHEIRO – D. N. 31-07-1927 02 –FORMAÇÃO ACADÊMICA: 1952 – ENGENHEIRO CIVIL – FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1952/1956 ENGENHEIRO – CIVITAS ENGENHEIRO LTDA.  
1956/1959 CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
1959/1961 ENGENHEIRO – ORLANDO COSTA & CIA LTDA.  
1961/1963 ENGENHEIRO CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1963/1969 DIRETOR- SECRETÁRIO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1968/1996 – DIRETOR – CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO  
1968/ATUAL DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO  
1969/1984 DIRETOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1981/ATUAL DIRETOR – GERENTE – LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
1982/1998 DIRETOR-GERENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.  
1984/ATUAL DIRETOR TECNICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1987/ATUAL DIRETOR – GERENTE – LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
2004/ATUAL DIRETOR GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
04/10/2016 DIRETOR TECNICO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

ELIAS ABRÃO AYEK - 068.590.858-51

01 - NOME: ELIAS ABRÃO AYEK D. N. 21/07/1963 02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1989 – BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS 2005 - PÓS GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA FINANCEIRA-FGV.

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1978 / 1984 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO \ ENCARGADO – ALMEIDA TORRES CONSTR. E COM. LTDA  
1984 / 1985 – ANALISTA CONTÁBIL - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A  
1985 / 1988 – ANALISTA CONTÁBIL SR - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A  
1988 / 1992 – ENCARGADO DE CONTABILIDADE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1992 / 1996 –SUB-GERENTE DE CONTROLADORIA CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A  
1996 / 2009 – GERENTE DE CONTROLADORIA CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A  
2009 / 2013 - GERENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A  
04/10/2013 A 03/10/2016-DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
04/10/2016 DIRETOR SUPERINTENDENTE-DIRETOR FINANCEIRO-DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

DECLARA TER SIDO CONDENADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM nº RJ 2006/796 INSTAURADO EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 INCISOS III, V, VI E VIII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 202/1993, SENDO QUE A MULTA IMPOSTA NO REFERIDO PROCESSO JÁ FOI DEVIDAMENTE QUIETADA ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES TAMBÉM ENVIADAS.

---

DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO - 697.238.777-91

01 – NOME: DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO – D.N: 22/03/1961 02– FORMAÇÃO ACADÊMICA: 1983- BACHAREL EM CIENCIAS ECONOMICAS - UNIVERSIDADE GAMA FILHO/RJ 1983/1984 - POS GRADUAÇÃO - XIII CURSO DE MERCADO DE CAPITAIS- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, 1996 - POS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM MERCADO E CAPITAIS - BOLSA BRASILEIRA DE FUTUROS, CURSOS EXTENSÃO NO MERCADO DE CAPITAIS: 2005 - PROGRAMA MODULAR DE DESENVOLVIMENTO A DISTANCIA FINANÇAS PARA EXECUTIVOS NÃO-FINANCEIROS, T&F, 2001 - GERENCIA DE RISCO: BM&F FINANCIAL CONSULTORIA ECONÔMICA, 2000 -CALCULOS DO MERCADO FINANCEIRO NACIONAL, IPE-ABAMEC, 1999 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO, ABAMEC, 1998 - VALUATION AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS, IBMEC. 03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1988/1989 – GERENTE OPERACIONAL /COMERCIAL –PNC INTERNATIONAL CCTVM S.A

1990 – GERENTE OPERACIONAL/COMERCIAL - GAVE CCTVM S.A.

1990/1991 - GERENTE COMERCIAL - SENSO CCVM S.A.

1991/1992 - OPERADOR DE MESA - BANORTE CVMC S.A.

1992/1995 - OPERADOR CLIENTE SENIOR-COMERCIAL ATLÂNTICA CTVM LTDA.

01/11/1995 A 01/06/2006 - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO - DIRETOR COMERCIAL - INTRA S.A CCV.

24/04/2006 A 30/06/2009 - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - FATOR S.A CV.

07/01/2009 A 31/12/2014 - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - CGD SECURITIES - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

21/06/2016 / ATUAL CONSELHEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

CERTIFICAÇÃO: CGRPPS CERTIFICADO DE GESTOR DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL validade: 2016 a 2020.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

FAUSTO DA CUNHA PENTEADO - 021.037.028-91

01 - NOME: FAUSTO DA CUNHA PENTEADO – D.N. 03/11/1942 02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1963 / 1964 - AUXILIAR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1964 / 1965 - AUXILIAR DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1965 / 1968 - CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1968 / 1972 - GERENTE FINANCEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1972 / 1977 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMERCIAL – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1977 / 1991 - DIRETOR FINANCEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1982 / 1988 - DIRETOR GERENTE – LIX DA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1983 / 1988 - DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO

1983 / 1987 - DIRETOR – CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO

1987 / 1991 - DIRETOR – SUPERINTENDENTE – CBI LIX INDUSTRIAL LTDA.

1991 A 20/09/2016 MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

21/09/2016 / ATUAL - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

LUCIANO BRAGA DA CUNHA - 033.624.738-90

01 – NOME: LUCIANO BRAGA DA CUNHA – D. N. 22/11/1957 02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1979/1981 – COMPRADOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1981/1998 – DIRETOR – LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

1988/1991 – DIRETOR SUPERINTENDENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA

1991/1998 – CONSELHEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1992/1994 – DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO

1994/2001 – SOCIO PROPRIETÁRIO - FAST AIR TAXI AÉRO LTDA E FAST AIR ESCOLA DE PILOTAGEM

11/2009 A 09/2013 – CONSELHEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

09/2010 A 09/2014 – DIRETOR – LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

2010 A ATUAL – DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO

1982 A ATUAL – DIRETOR – GBC EMPREENDIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

1992 A ATUAL – DIRETOR – JCVC PARTICIPAÇÃO LTDA

1992 A ATUAL – DIRETOR – FÉLIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

21/09/2016 / ATUAL – CONSELHEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

MOACIR DA CUNHA PENTEADO - 268.860.308-68

01 – NOME: MOACIR DA CUNHA PENTEADO – D.N. 02/06/1948 02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA: 03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1968/1971 – CHEFE DO DEPTº DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA

1971/1984 – DIRETOR SUPERINTENDENTE – CONCRELIX S/A ENGENHARIA DE CONCRETO

1984/1991 – DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

1991/1996 – DIRETOR COMERCIAL ESTATUTÁRIO-ENGEFORM S/A

1996/HOJE – SÓCIO GERENTE – ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C

1998 A 04/10/2016 – DIRETOR SUPERINTENDENTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1998/ATUAL – DIRETOR - LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

1998/ATUAL – DIRETOR SUPERINTENDENTE – LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

2004/ATUAL – DIRETOR GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA

21/09/2016 / ATUAL - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A.

04/10/2016 DIRETOR COMERCIAL- CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

---

MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI - 050.299.598-07

01 - NOME: MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI – D. N. 29/03/1963. 02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA: 1985 – CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, PÓS GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – FAAP2008 - PDE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL BOVESPA/IBMEC.

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1983 / 1984 – ESTAGIÁRIA – DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1984 / 1985 – ESTAGIÁRIA – JUSTIÇA GRATUITA DO FÓRUM DE CAMPINAS

1985 / 1986 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA-CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1986 / 1988 – ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1988 / 1991 – ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1991 / 1993 – SUPERINTENDENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1989 / 1991 – PROFESSORA/INSTRUTORA – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.

1993 / 1995 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1995/ ATUAL – DIRETORA DO DEPTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1997/04/10/2013 – DIRETORA DE RELAÇÕES COM O MERCADO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

2004/ATUAL - DIRETORA GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

21/09/2016 CONSELHEIRA - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA

SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER - DECLARA TER SIDO CONDENADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SANCIONADOR CVM nº RJ 2006/796 INSTAURADO EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 INCISOS III, V, VI E VIII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 202/1993, SENDO QUE A MULTA IMPOSTA NO REFERIDO PROCESSO JÁ FOI DEVIDAMENTE QUIITADA ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES TAMBÉM ENVIADAS.

## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há



**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO)	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO SOCIO COTISTA	050.299.628-59	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<u>Observação</u>				
CONTROLADOR INDIRETO				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO)	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARJORIE BRAGA DA CUNHA TOLEDO SÓCIA COTISTA	050.299.608-05	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<u>Observação</u>				
CONTROLADOR INDIRETO				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	021.037.028-91	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO DIRETOR SUPERINTENDENTE	268.860.308-68	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO DIRETOR SUPERINTENDENTE	268.860.308-68	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	021.037.028-91	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
LUCIANO BRAGA DA CUNHA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO E DIRETORA JURIDICA	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RENATO ANTUNES PINHEIRO DIRETOR	014.519.958-49	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO SÓCIO COTISTA	052.511.078-03	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RENATO ANTUNES PINHEIRO DIRETOR	014.519.958-49	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO SÓCIO COTISTA	102.233.908-79	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				

Observação

.....

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há

## **12.12 - Práticas de Governança Corporativa**

Não há.

### **12.13 - Outras informações relevantes**

Não há.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### 13. Remuneração dos administradores

**13.1** Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos<sup>23</sup>:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia busca remunerar seus administradores de acordo com a responsabilidade e tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Lix da Cunha.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

O limite global da remuneração dos administradores é estabelecido anualmente em Assembléia Geral Ordinária e leva em conta os honorários mensais, 13º salários e gratificação de férias.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

RUBRICA	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIOS, PRÓ-LABORE	85,50%	100,00%
13º SALÁRIO	8,00%	0,00%
FÉRIAS	6,50%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A companhia efetua anualmente pesquisa de mercado a fim de verificar se o nível de remuneração dos seus administradores está adequado a prática de empresas de porte semelhante.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia considera ser este, o modelo mais adequado a atual situação financeira e patrimonial da empresa.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há indicadores específicos de desempenho.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.



**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo  
Não aplicável.
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos  
Parte da remuneração dos administradores é suportada pela Controlada Lix Empreendimentos e Construções Ltda., e pela Lix Incorporações e Construções Ltda.
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor  
Não há.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	320.000,00	1.400.000,00		1.720.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>		<b>1.720.000,00</b>

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3** Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>28</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. em relação à participação no resultado:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável a seus administradores nos últimos 3 exercícios sociais, nem tem previsão de pagamento para o exercício social corrente.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4** Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.5** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social<sup>29</sup>

<b>Orgão</b>	<b>Ações ON</b>	<b>Ações PN</b>
Conselho de Administração	1.771.858	0
Diretoria	929.931	195.821

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.6** Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>30</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga
  - ii. quantidade de opções outorgadas
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
  - iv. prazo máximo para exercício das opções
  - v. prazo de restrição à transferência das ações
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    1. . em aberto no início do exercício social
    2. . perdidas durante o exercício social
    3. . exercidas durante o exercício social
    4. . expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.7** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>31</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
  - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.8** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de exercício
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de aquisição
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável.



### **13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

**13.9** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos administradores.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2015	31/12/2015
Nº de membros	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	74.000,00	6.900,00
Valor da menor remuneração(Reais)	10.000,00	6.900,00
Valor médio da remuneração(Reais)	33.200,00	6.900,00

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

<b>Órgão</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Conselho de Administração .....	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária.....	100%	100%	100%

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Numero de Membros	1	4	5
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	25	397	422

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Numero de Membros	1	4	5
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	25	368	393

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Numero de Membros	1	4	5
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	25	372	397

### **13.16 - Outras informações relevantes**

**13.16** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.



**14.1 - Descrição dos recursos humanos****14. Recursos humanos****14.1** Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes Informações<sup>33</sup>:

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários ou atividades em outras regiões do País, dessa forma a quantidade de funcionários da área de construção civil da empresa é a seguinte:

<b>SÃO PAULO</b>	<b><u>2015</u></b>	<b><u>2014</u></b>	<b><u>2013</u></b>
CONTROLADORA	1	13	7
CONTROLADAS	15	106	120
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>119</b>	<b>127</b>

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários terceirizados em qualquer função em outras regiões do País:

- c. Índice de rotatividade

	<b><u>2014</u></b>	<b><u>2013</u></b>	<b><u>2012</u></b>
CONSOLIDADO	12,35%	16,66%	33,94%

Turnover= ((admissões+demissões)/2)/total empregados)\*100

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Lix da Cunha constitui provisões para Contingências Trabalhistas a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Os valores consolidados nos 3 últimos exercícios sociais são os seguintes:

	<b><u>2015</u></b>	<b><u>2014</u></b>	<b><u>2013</u></b>
CONTROLADORA	8.965.051,00	8.280.393,00	5.072.844,00

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

**14.2** Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

**14.3** Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

**a. política de salários e remuneração variável**

Os salários são pagos de acordo com a função e qualificação profissional de cada funcionário e pela média de mercado da região de atuação. A empresa não tem nenhuma política formalizada de cargos e salários.

**b. política de benefícios**

Os benefícios concedidos aos funcionários são àqueles estabelecidos em convenção coletiva de cada categoria. A empresa não tem nenhuma política formalizada de benefícios.

**c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há

## **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

### **14.4** Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.

O relacionamento da empresa com os sindicatos é o usual de qualquer empresa, sem qualquer tipo de conflito ou privilégio no momento.

## **14.5 - Outras informações relevantes**

Não há

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO</b>						
697.238.777-91	BRASILEIRO-RJ	Não	Não			
Não						
	100	0,001600%	400.000	6,792000%	400.100	3,336000%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>FERNANDA FERREIRA DA COSTA</b>						
079.512.718-96	brasileira-SP	Não	Não			
Não						
	221.067	3,621600%	101.639	1,718100%	322.706	2,690700%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A</b>						
68.425.669/0001-69	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	29/04/2010		
Não						
	3.155.164	51,689199%	0	0,000000%	3.155.164	26,307500%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>CELSO DO AMARAL RIBEIRO</b>						
179.400.287-15	BRASILEIRO-RJ	Não	Não			
Não						
	0	0,000000%	682.000	11,580300%	682.000	5,686500%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000%				

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>MOACIR DA CUNHA PENTEADO</b>						
268.860.308-68	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
Não						
574.654	9,414200%	0	0,000000%	574.654	4,791400%	
<b>MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA</b>						
046.343.688-11	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
Não						
270.566	4,432524%	102.467	1,739900%	373.033	3,110300%	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>FAUSTO DA CUNHA PENTEADO</b>						
021.037.028-91	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
Não						
722.480	11,835966%	0	0,000000%	722.480	6,024000%	
<b>OUTROS</b>						
1.160.076	19,004911%	4.603.194	78,169700%	5.763.270	48,053600%	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>TOTAL</b>	6.104.107	100,000000%	5.889.300	100,000000%	11.993.407	100,000000%



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A				68.425.669/0001-69	
FAP PARTICIPAÇÕES LTDA					
12.667.286/0001-42	BRASILEIRA-SP	Não	Não	28/12/2009	
Não					
65.944	10,450000	0	0,000000	65.944	10,450000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO					
014.055.198-00	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
Não					
147.675	23,400000	0	0,000000	147.675	23,400000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA					
68.379.114/0001-28	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/04/2010	
Não					
414.750	65,730000	0	0,000000	414.750	65,730000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
2.664	0,420000	0	0,000000	2.664	0,420000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A				68.425.669/0001-69	
<b>TOTAL</b>					
631.033	100,000000	0	0,000000	631.033	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FAP PARTICIPAÇÕES LTDA				12.667.286/0001-42		
<b>FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO</b>						
102.233.908-79		Não		Não		
Não						
1.297	1,960000	0	0,000000	1.297	1,960000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0		0,000000		0,000000		
0						
63.350	96,070000	0	0,000000	63.350	96,070000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>RENATO ANTUNES PINHEIRO</b>						
014.519.958-49		Não		Não		
Não						
63.350	96,070000	0	0,000000	63.350	96,070000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO</b>						
052.511.078-03		Não		Não		
Não						
1.297	1,970000	0	0,000000	1.297	1,970000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FAP PARTICIPAÇÕES LTDA				12.667.286/0001-42	
<b>TOTAL</b>					
65.944	100,000000	0	0,000000	65.944	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA				68.379.114/0001-28	
<b>LUCIANO BRAGA DA CUNHA</b>					
033.624.738-90	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
Não					
37.622	24,940000	0	0,000000	37.622	24,940000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI</b>					
050.299.598-07	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
Não					
38.006	25,200000	0	0,000000	38.006	25,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>MARJORIE BRAGA DA CUNHA</b>					
050.299.608-05	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
Não					
37.595	24,930000	0	0,000000	37.595	24,930000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA				68.379.114/0001-28	
<b>MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO</b>					
050.299.628-59	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
Não					
37.595	24,930000	0	0,000000	37.595	24,930000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>					
150.818	100,000000	0	0,000000	150.818	100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	30/04/2015
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	415
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	19
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	9

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	916.364	15,012300%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	5.403.270	91,747200%
<b>Total</b>	6.319.634	52,692600%

## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**15.4** Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não apresentado.



**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**15.5** Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

**15.6** Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor<sup>36</sup>

Não há

## **15.7 - Principais operações societárias**

**15.7** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

## **15.8 - Outras informações relevantes**

Não há

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas****16. Transações com partes relacionadas**

**16.1** Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

As transações da Companhia com suas controladas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas entre as empresas sem qualquer remuneração, exceto, quando há captação de recursos externos, as taxas contratadas são repassadas nas mesmas condições.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.	31/12/2015	255.836,09	255.836,09	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO.	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	OUTRAS PARTES RELACIONADAS - ACIONISTA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MUTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Operações de mútuo entre as empresas.						
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
PEDRALIX S/A IND. E COM.	31/12/2014	11.450.045,87	11.450.045,87	NÃO É POSSIVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MUTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE EMPRESAS						
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
CBI INDUSTRIAL LTDA	31/12/2014	217.273,00	217.273,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA INDIRETA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE EMPRESAS						
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2014	10.036.027,91	10.036.027,91	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
LIX CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2014	97.658.440,18	97.658.440,18	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA INDIRETA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2014	39.076.764,93	39.076.764,93	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							



**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**16.3** Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as operações entre partes relacionadas estão amparadas por Contrato de Mútuo e os recursos somente são requisitados para suprir eventuais necessidades de fluxos de caixa.

## **16.4 - Outras informações relevantes**

Não há

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
30/04/2003	48.680.067,81		6.104.107	5.889.300	11.993.407

## 17.2 - Aumentos do capital social

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **17.5 - Outras informações relevantes**

**17.5** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

## 18.1 - Direitos das ações

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais tem direito restrito a votar e conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não há.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<hr/>	
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	<p>Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais tem direito restrito a votar e conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais.</p> <p>As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto pleno nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos.</p> <p>As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro.</p>
<b>Direito a voto</b>	Restrito
<b>Descrição de voto restrito</b>	a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; b)aprovação de contratos entre Companhia, suas controladas e coligadas, bem como o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legas ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; d) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos casos exigidos por Lei; e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no Regulamento do Nível 1, ressalvando que esse direito a voto prevalecerá enquanto esetiver em vigor Contrato de Participação do Nível 1 de Governança Corporativa; f) aumento e redução do Capital Social; g) emissão de valores mobiliários;e h) aprovação das contas dos administradores.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	
<b>Hipóteses de resgate e fórmula</b>	



## 18.1 - Direitos das ações

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Não há.

**Outras características relevantes** Não há.

---

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

**18.2** Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

**18.3** Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há.

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados****Exercício social 31/12/2015**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	319.384	3,99	3,46	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.971.334	3,80	2,53	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	778.452	3,83	1,81	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	335.385	1,75	0,91	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.081.398	4,20	3,45	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.280.922	3,87	2,50	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.272.136	3,59	1,82	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	665.212	1,80	0,95	R\$ por Unidade	0,00

**Exercício social 31/12/2014**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	134.623	2,88	2,70	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	220.390	3,49	2,70	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	304.310	4,60	2,70	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	475.397	4,00	3,35	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.825.378	3,40	2,22	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.054.468	3,29	2,80	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.791.670	4,50	2,78	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.166.941	4,14	3,22	R\$ por Unidade	0,00

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

Exercício social 31/12/2013

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	149.449	1,43	1,16	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.151	1,10	0,84	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	943.289	2,11	1,25	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	454.408	2,86	2,32	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	158.502	0,92	0,77	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	415.954	0,88	0,75	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.974.914	2,24	1,30	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.805.180	3,02	2,47	R\$ por Unidade	0,00

## **18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

**18.6** Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

BM&F BOVESPA

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

**18.7** Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação
  1. a cada classe e espécie de ações
  - i. se houver, banco depositário
  - j. se houver, instituição custodiante

A Companhia não possui ativos negociados no Exterior.



## **18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**18.9** Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro<sup>41</sup>

Não há.

## **18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**18.10** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não há

## **18.12 - Outras informações relevantes**

Não há

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há



## **20.2 - Outras informações relevantes**

**20.2** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

**21.** Política de divulgação de informações

**21.1** Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Não há

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

**21.2** Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Não há.

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**21.3** Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações  
Não há

## **21.4 - Outras informações relevantes**

**21.4** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.